



**CONTRATO Nº 680/2020**

**CONTRATO DE FORNECIMENTO DE PEÇAS, PNEUS, BATERIAS, LUBRIFICANTES, FILTROS (AR, COMBUSTÍVEL E ÓLEO) E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO, CELEBRADO ENTRE O PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL/ FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CASTANHAL E ARRAIS SERVIÇOS MECANICOS, CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO E LOGISTICA EIRELI, ABAIXO DECLARAM:**

Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL**, pessoa jurídica, sediada à Avenida Barão do Rio Branco, nº 2232, Centro, Castanhal, Pará, inscrita no CNPJ sob o nº 05.121.991/0001-84, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, inscrita no CNPJ sob o nº 29.505.936/0001-56, com sede neste Município de Castanhal, Estado do Pará, localizada na AV. Altamira, 200, Nova Olinda, CEP: 68.743-310, neste ato, representado pelo Secretário Municipal de Educação de Castanhal, **EDWIN LUIZ PICANÇO PALHETA**, brasileiro, inscrito no cadastro de pessoas físicas – CPF sob o nº. 847.983.272-04, professor, portador do R.G nº 4447272, residente e domiciliado nesta Cidade de Castanhal, a seguir denominado **CONTRATANTE** e do outro lado como **CONTRATADA** a empresa **ARRAIS SERVIÇOS MECANICOS, CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO E LOGISTICA EIRELI** CNPJ nº:07.346.264/0001-40. Insc. Est. 152455280, Endereço: Alameda Moça Bonita, 97, Castanheira, Cidade: Belém, Estado :-Pará CEP: 66.645-010 / Fone/Fax 3235-5609, Email: arraislicitacao@gmail.com / [financeirogp4@hotmail.com](mailto:financeirogp4@hotmail.com), representada por **ANA PAULA RODRIGUES PANTOJA DA CRUZ**, CPF:659.048.772-34, Carteira





de Identidade nº: 3334764 Paraense, Brasileira, Sócia-Proprietária, Solteira  
Endereço: Rua Boa Ventura Da Silva 1289, Umarizal, Belem/PA, doravante  
denominado CONTRATADA, tem entre si, justos e contratados, e mediante as  
cláusulas e condições seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

1.1 – O presente Contrato será regido pelo disposto na Lei nº 8.666/93, Decretos nº 10.520/02, Decreto nº 7.892/13, e demais legislações aplicáveis ao assunto.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO AO EDITAL**

2.1 – O presente Contrato vincula-se às regras dispostas no Edital de Licitação nº 046//2019 (Pregão Eletrônico) e aos termos da proposta vencedora.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA APROVAÇÃO DA MINUTA**

3.1 – A minuta deste Contrato foi aprovada pela Assessoria Jurídica da PMC, conforme Parecer nº 164/2020, nos termos do Parágrafo Único do art. 38, da Lei nº 8.666/93.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DO OBJETO**

4.1 – O presente contrato tem como objeto a futura e eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PEÇAS, PNEUS, BATERIAS, LUBRIFICANTES, FILTROS (AR, COMBUSTÍVEL E ÓLEO) E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, nas quantidades, especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência, consoante com o quadro que segue anexo.





## CLÁUSULA QUINTA – DA EXECUÇÃO DOS OBJETOS LICITADOS

### 5.1 – Os objetos serão entregues conforme abaixo:

- a) **Local da Entrega dos Itens:** os materiais deverão ser entregues no local indicado pela ordem de serviço;

**Prazo para entrega:** será de até 15 (quinze) dias úteis a contar do recebimento da Nota de Empenho, podendo ser prorrogado uma única vez, por até igual período, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela coordenadoria de apoio administrativo.

- b) Os produtos deverão ser entregues devidamente acondicionados, conforme especificações contidas na descrição de cada item licitado.
- c) Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na Proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar da notificação à contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas neste Edital.
- d) A não entrega do material no prazo especificado sujeita a contratada às sanções previstas neste Edital.
- e) A Adjudicatária obrigará-se a entregar o(s) produto(s) estritamente de acordo com as especificações constantes de sua proposta e observadas as características exigidas no Termo de Referência, responsabilizando-se pela substituição, total ou de partes, na hipótese de se constatar desacordo com as citadas especificações.
- f) Se a contratada não cumprir as exigências constantes no contrato, no pedido/nota de empenho e/ou consignadas na sua proposta, ressalvados os casos fortuitos ou de força maior, devidamente justificados e comprovados a juízo da Administração da Prefeitura Municipal de Castanhal, fica sujeito às penalidades referidas no contrato.
- g) Em caso de problemas de fabricação ou defeitos apresentados em função do transporte dos materiais a serem entregues, os mesmos deverão ser substituídos, com a mesma qualidade e quantidade, no prazo de 15 (quinze) dias corridos.





**5.2** – A aceitação do objeto está condicionada ao atendimento das especificações mínimas constantes no Termo de Referência.

**5.3** - Os itens adquiridos deverão ser novos e de primeiro uso e que estejam na linha de produção atual do fabricante e, em perfeitas condições de uso, sendo entregues, sem ônus de frete para a PMC, nos termos da legislação vigente;

**5.4** - Não serão aceitos objetos diferentes dos especificados, fora dos prazos mínimos estipulados, em mau estado de conservação, de qualidade inferior ou com os lacres de segurança (para aqueles que houver) rompidos;

#### **CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR DO CONTRATO**

**6.1** – O valor total do presente contrato é de **R\$ 5.661.934,45** (cinco milhões seiscentos e sessenta e um mil novecentos e trinta e quatro reais e quarenta e cinco centavos), conforme disposto na Proposta da Contratada, pelo fornecimento do (s) produto (s), de acordo com o objeto.

**Parágrafo Primeiro.** A estimativa de preço ora mencionado no contrato não obriga a Administração Pública a adquirir todos os serviços que foram cotados, visto que se originou de Sistema de registro de preços.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DO PAGAMENTO**

**7.1** – O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias subsequentes ao fornecimento, mediante a apresentação da Fatura (Nota Fiscal) devidamente atestada e visada pelo setor competente, após conferência das quantidades e qualidades do mesmo.

**7.1.1** – O pagamento será creditado em favor da **CONTRATADA**, por meio de ordem bancária junto à agência bancária indicada na declaração fornecida pelo licitante, contados do recebimento definitivo dos objetos e mediante a apresentação dos





documentos fiscais legalmente exigíveis e devidamente atestados pelo servidor/Comissão de Recebimento.

**7.1.2** – Será procedida consulta “**On-Line**” junto ao **SICAF e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT** antes de cada pagamento a ser efetuado a **CONTRATADA**, para verificação das condições exigidas na contratação, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio. Caso fique constatado o vencimento das guias de recolhimento do FGTS e da Previdência Social, a **CONTRATADA** deverá apresentar, no prazo constante da solicitação feita pela Administração, a sua regularização.

**7.2** – No caso de atraso de pagamento, desde que a **CONTRATADA** não tenha concorrido de alguma forma para tanto, serão devidos pela **CONTRATANTE** encargos moratórios à taxa nominal de 6% a.a. (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples.

**7.3** – No caso de eventual atraso de pagamento por culpa comprovada da **CONTRATANTE**, o valor devido deverá ser acrescido de multa de atualização monetária financeira, apurados entre a data de vencimento da Nota Fiscal e a do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados a taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação da seguinte fórmula:

$$I = (TX / 100) / 365$$

$$EM = I \times N \times VP$$

**Onde:**

I = Índice de Atualização Financeira

TX = Percentual da Taxa de Juros de Mora Anual – 6% / Ano

VP = Valor da Parcela em atraso

EM = Encargos Moratórios

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento





**7.4.** Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente em favor do CONTRATADO. Caso esse valor seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada administrativamente ou judicialmente, se necessário.

**7.5** – Caso se faça necessária à reapresentação de qualquer nota fiscal/fatura, por culpa da CONTRATADA, o prazo de 30 (trinta) dias reiniciar-se-á a contar da respectiva reapresentação.

#### CLÁUSULA OITAVA – DA GARANTIA DE QUALIDADE

**8.1** – A CONTRATADA responderá pela qualidade dos materiais oferecidos, que deverá obedecer rigorosamente às regras contidas no Edital e anexos deste PREGÃO ELETRÔNICO;

**8.2** – Os produtos em desacordo com as disposições do presente contrato serão corrigidos pela CONTRATADA, cabendo a esta providenciar as substituições de acordo com as especificações contidas no **Pregão Eletrônico SRP Nº 046/2020**, e seus anexos, sendo de sua inteira responsabilidade, todas as despesas de devolução e reposição, inclusive quanto ao novo prazo de entrega.

**8.3** - Os itens entregues deverão ter garantia mínima de **12 (doze)** meses, contados do recebimento definitivo, se outros não houver.

#### CLÁUSULA NONA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

**9.1** - Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

**9.1.1** - A CONTRATADA ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da contratação,





nos termos do art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93, salvo exceção prevista no § 2º do referido artigo.

**9.2** – A CONTRATANTE poderá solicitar modificações, acréscimos ou reduções na prestação do objeto deste contrato, desde que, após consulta à CONTRATADA, as mesmas sejam consideradas viáveis;

**9.3** – Se tais modificações ou alterações repercutirem no preço pactuado na Cláusula Sétima ou no prazo da execução do adimplemento contratual serão acordados ajustes apropriados, que deverão ser formalizados, através do Termo Aditivo, obedecendo ao prazo de convocação estipulado pela Administração, consoante o Art. 64, da Lei Federal nº. 8.666/93.

#### CLÁUSULA DÉCIMA – DA CESSÃO DO CONTRATO

**10.1** – A CONTRATADA não poderá subcontratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente, o presente contrato.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

**11.1** – A **CONTRATADA** que, apresentar documentação falsa, não assinar o contrato ou instrumento equivalente, falhar ou frustrar a execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ficará sujeito às seguintes penalidades, segundo a extensão da falta cometida, em observância ao direito à prévia defesa:





PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.121.991/0001-84

Ocorrência	Penalidades que poderão ser aplicadas
Não assinar o Contrato, quando convocada dentro do prazo de validade de sua proposta.	<b>1.</b> Impedimento de licitar com o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CASTANHAL-FME pelo período de 2 (dois) anos. <b>2.</b> Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor registrado no Contrato, a juízo da Administração.
Entregar os bens/materiais fora do prazo estabelecido	<b>3.</b> Multa de 1% (um por cento) por dia de atraso, aplicada sobre o valor dos bens não entregues, limitada a 20 (vinte) dias. Após o vigésimo dia e a critério da Administração, poderá ser considerada inexecução total ou parcial do objeto.
Não promover a troca dos bens/materiais licitados que apresentarem defeitos ou vícios, quando notificado.	<b>4.</b> Impedimento de licitar com o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CASTANHAL-FME pelo período de 1 (um) ano. <b>5.</b> Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Nota de Empenho, a juízo da Administração.
Não promover a troca dos bens/materiais licitados que apresentarem defeitos ou vícios, quando notificada dentro do prazo estabelecido.	<b>6.</b> Multa de 1% (um por cento) por dia de atraso, aplicada sobre o valor da Nota de Empenho em conformidade aos Anexos I e II, limitada a 20 (vinte) dias. Após o vigésimo dia e a critério da Administração, poderá ser considerada inexecução total ou parcial do objeto.
Deixar de entregar documentação exigida neste Edital.	<b>7.</b> Impedimento de licitar com o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CASTANHAL-FME pelo período de 1 (ano) ano. <b>8.</b> Multa de 10% (dez por cento) do valor do instrumento contratual.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.121.991/0001-84

Não mantiver a proposta ou desistir do lance.	<b>9.</b> Impedimento de licitar com o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CASTANHAL- <b>FME</b> , pelo período de 1 (um) ano. <b>10.</b> Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor de sua proposta ou lance, a juízo da Administração.
Comportar-se de modo inidôneo.	<b>11.</b> Impedimento de licitar com o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CASTANHAL- <b>FME</b> , pelo período de 2 (dois) anos. <b>12.</b> Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado da contratação, a juízo da Administração.
Fizer declaração falsa.	<b>13.</b> Impedimento de licitar com o, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CASTANHAL- <b>FME</b> pelo período de 2 (dois) anos. <b>14.</b> Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado da contratação, a juízo da Administração.
Apresentar documentação falsa	<b>15.</b> Impedimento de licitar com a Administração Pública pelo período de 5 (cinco) anos. <b>16.</b> Multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor estimado da contratação, a juízo da Administração. <b>17.</b> Comunicar ao Ministério Público Estadual.
Cometer fraude fiscal.	<b>18.</b> Impedimento de licitar com a Administração Pública pelo período de 5 (cinco) anos. <b>19.</b> Multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor estimado da contratação, a juízo da Administração. <b>20.</b> Comunicar ao Ministério Público Estadual.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.121.991/0001-84

Deixar de executar qualquer obrigação pactuada ou prevista em lei e no edital do presente pregão eletrônico, em que não se comine outra penalidade	<b>21.</b> Multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, aplicada sobre o valor do instrumento contratual, limitada a 20 (vinte) dias. Após o vigésimo dia e a critério da Administração, poderá ser considerada inexecução total ou parcial do objeto.
Inexecução total.	<b>22.</b> Impedimento de licitar com o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CASTANHAL-FME, pelo período de 2 (dois) anos. <b>23.</b> Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da Ata.
Inexecução parcial do objeto	<b>24.</b> Impedimento de licitar com o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CASTANHAL-FME, pelo período de 1 (ano) ano. <b>25.</b> Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente a parte não executada.

**11.2.** Na hipótese da multa atingir o percentual de 10% (dez por cento) sobre o valor do fornecimento, o ÓRGÃO poderá proceder a rescisão unilateral do contrato, hipótese em que a CONTRATADA também se sujeitará às sanções administrativas previstas neste Edital.

**11.3.** As multas porventura aplicadas serão descontadas dos pagamentos devidos pelo ÓRGÃO ou cobradas diretamente da empresa penalizada, amigável ou judicialmente, e poderão ser aplicadas cumulativamente às demais sanções previstas nesta cláusula.

**11.4.** A defesa a que alude o caput deste item deverá ser exercida pelo interessado no respectivo processo no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da sua notificação, podendo ocorrer à juntada de documentos e serem arroladas até 03 (três) testemunhas.





**11.5.** Serão considerados injustificados, os atrasos não comunicados tempestivamente e indevidamente fundamentados, e a aceitação da justificativa ficará a critério do ÓRGÃO que deverá examinar a legalidade da conduta da CONTRATADA.

**11.6.** Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pelo ÓRGÃO, conforme procedimento esboçado no subitem anterior, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas no subitem **11.1**.

**11.7.** As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – **SICAF**, e no caso de impedimento de licitar e de contratar com a Administração Pública, a licitante será descredenciada por igual período, sem prejuízo das multas previstas neste Edital, seus anexos, e nas demais cominações legais.

## **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA E CONTRATANTE**

**12.1 - São deveres da CONTRATADA, além dos contidos no Edital e Termo de Referência:**

- a)** Obedecer rigorosamente o prazo de entrega – Será cobrada multa diária conforme dispositivos legais no caso de atraso na entrega do material;
- b)** Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, com prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva Nota Fiscal, na qual deverão constar as indicações referentes à marca, fabricante, modelo e procedência;
- c)** A qualidade do produto deverá ser testada e avaliada pelo responsável do Almoxarifado;
- d)** Responsabilizar-se por todos os custos, diretos e indiretos, inclusive de transporte e de pessoal, necessários à entrega;
- e)** Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, o material com avaria ou defeito;
- f)** Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que





antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

**g)** Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de **HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO** exigidas na **LICITAÇÃO**;

**h)** Aceitar, nas mesmas condições do ajuste, os acréscimos ou supressões que se fizerem no material, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do Contrato ou da Nota de Empenho;

**i)** Indicar preposto para representá-lo durante a execução do contrato;

**j)** Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar ao CONTRATANTE ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;

**l)** A CONTRATADA deverá assegurar garantia contra defeitos de fabricação e qualidade pelo prazo de 12 (doze) meses.

**m)** Na ocasião da assinatura do contrato, a licitante vencedora deverá dispor de Certificação Digital, nos termos da resolução nº11.535/2014-TCM.

## **12.2 - DA CONTRATANTE**

São obrigações do **CONTRATANTE**, além dos contidos no Edital e Termo de Referência:

**a)** Proporcionar todas as condições para que o fornecedor possa cumprir suas obrigações;

**b)** Rejeitar os produtos cujas especificações não atendam, em quaisquer dos itens, aos requisitos constantes do Termo de Referência;

**c)** Notificar a Empresa, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constantes de cada item que compõem o objeto deste Termo, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

**d)** Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio de comissão ou gestor designado para este fim, de acordo com o art. 67 da Lei Federal nº 12.666/93;

**e)** Efetuar o (s) pagamento (s) da (s) Nota (s) Fiscal (ais)/Fatura (s) da contratada, após a efetiva entrega dos produtos e emissão dos Termos de Recebimento Definitivo;





- f) Notificar a empresa, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constantes de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;
- g) Prestar todas as informações e/ou esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos técnicos da contratada;
- h) Estabelecer normas e procedimentos de acesso às suas instalações para substituição de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo.

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

13.1 - Este contrato poderá ser rescindido:

- a) por ato unilateral da CONTRATANTE;
- b) amigavelmente, por acordo entre as partes, desde que haja conveniência da CONTRATANTE;
- c) judicialmente.

**Parágrafo Único:** A rescisão deste contrato implicará na retenção de créditos decorrentes da contratação, até o limite dos prejuízos causados à CONTRATANTE.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA FISCALIZAÇÃO

14.1 - O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade do fornecimento dos produtos e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do contrato, e serão exercidos por representantes designados pela PMC, conforme a Lei nº 8.666/1993, ficando a CONTRATADA obrigada a atender às observações de caráter técnico do fiscal, que se acha investido de plenos poderes para:

14.1.1. Conferir se o objeto entregue está de acordo com as especificações técnicas exigidas;

14.1.2. Informar ao Setor competente do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CASTANHAL-FME** as ocorrências que exijam decisões e providências que





ultrapassem a sua competência;

**14.1.3.** A **CONTRATANTE** indica, pela portaria **Nº 118/20**, o Sr. (a) Emerson José da Silva Pereira, **matricula nº 9989625, fiscal titular e Luiza Helena de Freitas Alves, matricula nº 31437, fiscal suplente** como representantes da Secretaria Municipal de Educação, responsável pela orientação e fiscalização do objeto deste Contrato.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA ATESTAÇÃO DA NOTA FISCAL/ FATURA**

**15.1** - Caberá ao Setor responsável, ou servidor expressamente designado, a atestação das Notas Fiscais, Faturas e Recibos, objeto desta licitação, para efeito de pagamento.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**16.1** - Os recursos orçamentários e financeiros necessários ao atendimento do pagamento das obrigações decorrentes desta licitação estão previstos na dotação orçamentária do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CASTANHAL-**FME**, para o ano de 2020 na seguinte disposição:

##### **Exercício Financeiro: 2020**

##### **06.06 - Secretaria Municipal de Educação**

12 368 0006 2 030 – Gestão da Secretaria de Educação

3.3.90.30.00- Material de Consumo

3.3.90.30.01 - Combustíveis E Lubrificantes

3.3.90.30.39 - Material para manutenção de veículos

3.3.90.39.00 - Serviço de Terceiro pessoa jurídica

3.3.90.39.19 - Manutenção e conservação de veículos

010010000 - Recursos Ordinários

##### **06.07 - Fundo Municipal de Educação**

12 361 0006 2.135 – Gestão do Fundo de Educação

3.3.90.30.00- Material de Consumo





3.3.90.30.01 - Combustíveis E Lubrificantes  
3.3.90.30.39 - Material para manutenção de veículos  
010010000 - Recursos Ordinários  
3.3.90.39.00 - Serviço de Terceiro pessoa jurídica  
3.3.90.39.19 - Manutenção e conservação de veículos  
11110000 - Receita de Impostos e Transferências - Educação  
11400000 - Royalti do Petróleo á Educação

**16.2** - Os recursos orçamentários ao adimplemento das obrigações dos caronas deverão ser disponibilizados antes da assinatura do instrumento contratual correspondente.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO**

**17.1** - O presente Instrumento terá vigência de **12 (doze) meses**, contados a partir da assinatura do Contrato, não podendo ser prorrogado, salvo se ocorrer qualquer um dos motivos do art. 57 §1º, da lei 8.666/93, que implique a prorrogação dos prazos de execução e, conseqüentemente, exija a prorrogação da vigência do contrato, observado o caput do mesmo dispositivo legal.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – INEXECUÇÃO DO CONTRATO**

**18.1** - A contratada reconhece os direitos da contratante em caso de rescisão administrativa previstos no art. 77 da Lei Federal nº. 8.666/93.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**19.1** - Todas as comunicações ou notificações relativas a este contrato serão enviadas para os endereços das partes constantes no preâmbulo deste contrato;

**19.2** - Todas as correspondências e acordos anteriores à data da assinatura deste contrato serão considerados sem efeito, e somente o estipulado no contrato e seus documentos têm validade para a execução do mesmo;





**19.3** - A CONTRATADA declara, neste ato, ter pleno conhecimento e compreensão das especificações técnicas, dos documentos e demais condições contratuais, não podendo, pois, em nenhuma circunstância, alegar o desconhecimento dos mesmos, para isentar-se de responsabilidade pela execução incorreta do contrato;

**19.4** - A tolerância ou o não exercício, pela CONTRATANTE, de quaisquer direitos a ela assegurados neste contrato ou na Legislação em geral, não importará em renovação ou renúncia a qualquer desses direitos, podendo a CONTRATANTE exercitá-los a qualquer tempo;

**19.5** - A CONTRATADA fica obrigada a manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

**19.6** - Aplica-se ao presente contrato, o estipulado na Lei Federal nº. 8.666/93, na Lei Federal nº. 10.520/02, para sua execução e, especialmente, para os casos omissos;

**19.7** - A CONTRATANTE reserva-se o direito de fiscalizar a execução do contrato, quando lhe convier.

#### **CLÁUSULA VIGÉSIMA – MEDIDAS ACAUTELADORAS**

**20.1** - Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá motivadamente adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

#### **CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

**21.1** - A publicação do presente Instrumento em extrato, no Diário Oficial do Município, ficará a cargo do Contratante, no prazo e forma disposto na legislação pertinente.





**CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA – DO FORO**

**22.1** - As partes contratantes elegem o Foro da Comarca de Castanhal-PA, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões decorrentes deste contrato e de sua execução.

Castanhal/PA, 25 de setembro de 2020.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL  
PEDRO COELHO DA MOTA FILHO  
CONTRATANTE**

**SECRETARIA/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CASTANHAL  
EDWIN LUIZ PICANÇO PALHETA  
CONTRATANTE**

**ARRAIS SERVIÇOS MECANICOS, CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO E  
LOGISTICA EIRELI  
ANA PAULA RODRIGUES PANTOJA DA CRUZ  
CONTRATADA**





Pará  
Governo Municipal de Castanhal  
CONSOLIDADO

RELAÇÃO DE ITENS DO CONTRATO  
CONTRATO Nº 20201727

Pag.: 1

CONTRATADO : ARRAIS SERVIÇOS MECANICOS, CONSTRUÇÃO, E LOGISTICA EIRELI      Processo de compra Pregão nº PE 046/2020

<b>Código</b>	<b>Descrição</b>	<b>Quant. /Unidade</b>	<b>Preço unitário</b>	<b>Preço total</b>
106849	BATERIA 150A - MOD.VW 15.190. ITEM EXCLUSIVO - Marca.: ORIGINAL	20,0000 UNIDADE	1.029,900	20.598,00
106850	TANQUE COMBUSTIVEL-MOD.VW 15.190. ITEM EXCLUSIVO - Marca.: ORIGINAL	5,0000 UNIDADE	1.185,600	5.928,00
106851	FILTRO RACO-MOD.VW 15.190. ITEM EXCLUSIVO - Marca.: ORIGINAL	25,0000 UNIDADE	74,900	1.872,50
106852	MANCAL ESTABILIZADOR DIANT.- MOD.VW 15.190. ITEM EXCLUSIVO - Marca.: ORIGINAL	15,0000 UNIDADE	98,100	1.471,50
106854	REPARO ESTABILIZADOR DIANT- MOD.VW 15.190. ITEM EXCLUSIVO - Marca.: ORIGINAL	15,0000 UNIDADE	144,400	2.166,00
106855	CRUZETA TRANSMISSÃO - MOD.VW 15.190. ITEM EXCLUSIVO - Marca.: ORIGINAL	25,0000 UNIDADE	186,050	4.651,25
106856	ROLAMENTO CENTRO - MOD.VW 15.190. ITEM EXCLUSIVO - Marca.: ORIGINAL	15,0000 UNIDADE	160,600	2.409,00
106857	3ª MOLA DIANTEIRA - MOD.VW 15.190. ITEM EXCLUSIVO - Marca.: ORIGINAL	25,0000 UNIDADE	413,450	10.336,25
106858	4ª MOLA DIANTEIRA - MOD.VW 15.190. ITEM EXCLUSIVO - Marca.: ORIGINAL	25,0000 UNIDADE	345,100	8.627,50
106859	BUCHA JUMELO - MOD.VW 15.190. ITEM EXCLUSIVO - Marca.: ORIGINAL	50,0000 UNIDADE	51,900	2.595,00
106860	BUCHA DIANTEIRA MOLA - MOD.VW 15.190. ITEM EXCLUSIVO - Marca.: ORIGINAL	50,0000 UNIDADE	45,600	2.280,00
106861	PINO CENTRO DIANTEIRO - MOD.VW 15.190. ITEM EXCLUSIVO - Marca.: ORIGINAL	40,0000 UNIDADE	17,400	696,00
106862	PINO CENTRO TRASEIRO - MOD.VW 15.190. ITEM EXCLUSIVO - Marca.: ORIGINAL	40,0000 UNIDADE	23,100	924,00
106863	FILTRO AR MOTOR - MOD.VW 15.190. ITEM EXCLUSIVO - Marca.: ORIGINAL	25,0000 UNIDADE	97,400	2.435,00
106864	FILTRO OLEO MOTOR - MOD.VW 15.190. ITEM EXCLUSIVO - Marca.: ORIGINAL	25,0000 UNIDADE	26,500	662,50
106865	FILTRO COMBUSTIVEL - MOD.VW 15.190. ITEM EXCLUSIVO - Marca.: ORIGINAL	25,0000 UNIDADE	42,000	1.050,00
106866	BICO INJETOR - MOD.VW 15.190. ITEM EXCLUSIVO - Marca.: ORIGINAL	25,0000 UNIDADE	2.004,900	50.122,50
106867	PERNO RODA DIANTEIRA - MOD.VW 15.190. ITEM EXCLUSIVO - Marca.: ORIGINAL	75,0000 UNIDADE	33,100	2.482,50
106868	GRAXA AZUL KG - MOD.VW 15.190. ITEM EXCLUSIVO - Marca.: ORIGINAL	25,0000 UNIDADE	44,300	1.107,50
106869	PORCA CUBO TRASEIRO - MOD.VW 15.190. ITEM EXCLUSIVO - Marca.: ORIGINAL	40,0000 UNIDADE	15,900	636,00
106870	PORCA CUBO DIANTEIRO - MOD.VW 15.190. ITEM EXCLUSIVO - Marca.: ORIGINAL	40,0000 UNIDADE	9,900	396,00
106871	BOMBA EMBREAGEM - MOD.VW 15.190. ITEM EXCLUSIVO - Marca.: ORIGINAL	15,0000 UNIDADE	219,900	3.298,50
106872	BOMBA INJETORA - MOD.VW 15.190. ITEM EXCLUSIVO - Marca.: ORIGINAL	5,0000 UNIDADE	9.993,900	49.969,50
106873	LUVA CARDAN - MOD.VW 15.190. ITEM EXCLUSIVO - Marca.: ORIGINAL	15,0000 UNIDADE	441,400	6.621,00
106874	ESPIGA DO CARDAN - MOD.VW 15.190. ITEM EXCLUSIVO - Marca.: ORIGINAL	15,0000 UNIDADE	335,700	5.035,50
106875	COLUNA DE DIREÇÃO - MOD.VW 15.190. ITEM EXCLUSIVO - Marca.: ORIGINAL	6,0000 UNIDADE	778,500	4.671,00
106876	ALAVANCA CAMBIO - MOD.VW 15.190. ITEM EXCLUSIVO - Marca.: ORIGINAL	5,0000 UNIDADE	952,600	4.763,00
106877	PARABRISA - MOD.VW 15.190. ITEM EXCLUSIVO - Marca.: ORIGINAL	10,0000 UNIDADE	2.102,100	21.021,00



Pará  
Governo Municipal de Castanhal  
CONSOLIDADO

RELAÇÃO DE ITENS DO CONTRATO  
CONTRATO Nº 20201727

Pag.: 1

CONTRATADO : ARRAIS SERVIÇOS MECANICOS, CONSTRUÇÃO, E LOGISTICA EIRELI      Processo de compra Pregão nº PE 046/2020

<b>Código</b>	<b>Descrição</b>	<b>Quant. /Unidade</b>	<b>Preço unitário</b>	<b>Preço total</b>
106878	GUARNIÇÃO PARABRISA - MOD.VW 15.190. ITEM EXCLUSIVO - Marca.: ORIGINAL	10,0000 UNIDADE	293,900	2.939,00
106879	EIXO VIRABREQUIM - MOD.VW 15.190. ITEM EXCLUSIVO - Marca.: ORIGINAL	6,0000 UNIDADE	4.775,900	28.655,40
106880	EIXO COMANDO VALVULA - MOD.VW 15.190. ITEM EXCLUSIVO - Marca.: ORIGINAL	6,0000 UNIDADE	3.219,900	19.319,40
106881	BIELA MOTOR - MOD.VW 15.190. ITEM EXCLUSIVO - Marca.: ORIGINAL	50,0000 UNIDADE	490,200	24.510,00
106882	JG PISTÃO MOTOR - MOD.VW 15.190. ITEM EXCLUSIVO - Marca.: ORIGINAL	6,0000 JOGO	1.404,400	8.426,40
106883	JG CAMISA MOTOR - MOD.VW 15.190. ITEM EXCLUSIVO - Marca.: ORIGINAL	6,0000 JOGO	1.150,900	6.905,40
106884	BRONZE MANCAL - MOD.VW 15.190. ITEM EXCLUSIVO - Marca.: ORIGINAL	6,0000 UNIDADE	340,900	2.045,40
106885	BRONZE BIELA - MOD.VW 15.190. ITEM EXCLUSIVO - Marca.: ORIGINAL	6,0000 UNIDADE	322,100	1.932,60
106886	BOMBA OLEO - MOD.VW 15.190. ITEM EXCLUSIVO - Marca.: ORIGINAL	6,0000 UNIDADE	1.127,400	6.764,40
106887	JG BALANCIM - MOD.VW 15.190. ITEM EXCLUSIVO - Marca.: ORIGINAL	6,0000 UNIDADE	777,600	4.665,60
106888	VALVULA ESCAPE - MOD.VW 15.190. ITEM EXCLUSIVO - Marca.: ORIGINAL	50,0000 UNIDADE	56,700	2.835,00
106889	VALVULA ADMISSÃO - MOD.VW 15.190. ITEM EXCLUSIVO - Marca.: ORIGINAL	50,0000 UNIDADE	72,400	3.620,00
106890	CABEÇOTE - MOD.VW 15.190. ITEM EXCLUSIVO - Marca.: ORIGINAL	6,0000 UNIDADE	6.523,600	39.141,60
106891	JG JUNTA COMPLETO - MOD.VW 15.190. ITEM EXCLUSIVO - Marca.: ORIGINAL	6,0000 JOGO	666,000	3.996,00
106892	ENGRENAGEM 1ª MARCHA - MOD.VW 15.190. ITEM EXCLUSIVO - Marca.: ORIGINAL	6,0000 UNIDADE	725,000	4.350,00
106893	ENGRENAGEM 2ª MARCHA - MOD.VW 15.190. ITEM EXCLUSIVO - Marca.: ORIGINAL	6,0000 UNIDADE	669,000	4.014,00
106894	ENGRENAGEM 3ª MARCHA - MOD.VW 15.190. ITEM EXCLUSIVO - Marca.: ORIGINAL	6,0000 UNIDADE	634,000	3.804,00
106895	ENGRENAGEM 4ª MARCHA - MOD.VW 15.190. ITEM EXCLUSIVO - Marca.: ORIGINAL	6,0000 UNIDADE	623,000	3.738,00
106896	MOTOR PARTIDA - MOD.VW 15.190. ITEM EXCLUSIVO - Marca.: ORIGINAL	6,0000 UNIDADE	2.258,000	13.548,00
106897	TAMBOR SINCRONIZADOR 1ª E 2ª - MOD.VW 15.190. ITEM EXCLUSIVO - Marca.: ORIGINAL	6,0000 UNIDADE	806,000	4.836,00
106898	TAMBOR SINCRONIZADOR 3ª E 4ª - MOD.VW 15.190. ITEM EXCLUSIVO - Marca.: ORIGINAL	6,0000 UNIDADE	779,000	4.674,00
106899	JG JUNTA COMPLETO CAIXA MARCHA - MOD.VW 15.190. ITEM EXCLUSIVO - Marca.: ORIGINAL	6,0000 UNIDADE	72,000	432,00
106900	OLEO 90 - MOD.VW 15.190 - BALDE DE 20L. - Marca.: ORIGINAL	150,0000 UNIDADE	205,000	30.750,00
106901	OLEO 90 - MOD.VW 15.190 - BALDE DE 20L. ITEM EXCLUSIVO - Marca.: ORIGINAL	50,0000 UNIDADE	205,000	10.250,00
106902	KIT EMBREAGEM - MOD.VW 15.190. ITEM EXCLUSIVO - Marca.: ORIGINAL	6,0000 KIT	3.253,000	19.518,00
106903	VOLANTE MOTOR - MOD.VW 15.190. ITEM EXCLUSIVO - Marca.: ORIGINAL	5,0000 UNIDADE	3.205,000	16.025,00
106904	EIXO PILOTO - MOD.VW 15.190. ITEM EXCLUSIVO - Marca.: ORIGINAL	6,0000 UNIDADE	1.126,000	6.756,00
106905	EIXO ENTALHADO - MOD.VW 15.190. ITEM EXCLUSIVO - Marca.: ORIGINAL	5,0000 UNIDADE	3.319,000	16.595,00
106906	CARÇA DA EMBREAGEM - MOD.VW 15.190. ITEM EXCLUSIVO - Marca.: ORIGINAL	5,0000 UNIDADE	2.623,000	13.115,00
106907	CONJUNTO COROA E PINHÃO - MOD.VW 15.190. ITEM EXCLUSIVO -	6,0000 UNIDADE	2.227,000	13.362,00



Pará  
Governo Municipal de Castanhal  
CONSOLIDADO

RELAÇÃO DE ITENS DO CONTRATO  
CONTRATO Nº 20201727

Pag.: 1

CONTRATADO : ARRAIS SERVIÇOS MECANICOS, CONSTRUÇÃO, E LOGISTICA EIRELI Processo de compra Pregão nº PE 046/2020

Código	Descrição	Quant. /Unidade	Preço unitário	Preço total
	Marca.: ORIGINAL			
106908	CAIXA SATELITE COMPLETA - MOD.VW 15.190. ITEM EXCLUSIVO - Marca.: ORIGINAL	6,0000 UNIDADE	2.073,000	12.438,00
106909	SEMI EIXO - MOD.VW 15.190. ITEM EXCLUSIVO - Marca.: ORIGINAL	15,0000 UNIDADE	905,000	13.575,00
106910	JUNTA TAMP A DIFERENCIAL - MOD.VW 15.190. ITEM EXCLUSIVO - Marca.: ORIGINAL	15,0000 UNIDADE	83,470	1.252,05
106911	LONA FREIO TRASEIRA - MOD.VW 15.190. ITEM EXCLUSIVO - Marca.: ORIGINAL	20,0000 UNIDADE	237,270	4.745,40
106912	LONA FREIO DIANTEIRA - MOD.VW 15.190. ITEM EXCLUSIVO - Marca.: ORIGINAL	20,0000 UNIDADE	196,470	3.929,40
106913	AUTOMATICO MOTOR PARTIDA - MOD.VW 15.190. ITEM EXCLUSIVO - Marca.: ORIGINAL	10,0000 UNIDADE	288,510	2.885,10
106914	TURBINA - MOD.VW 15.190. ITEM EXCLUSIVO - Marca.: ORIGINAL	6,0000 UNIDADE	3.782,330	22.693,98
106915	IMPULSOR PARTIDA - MOD.VW 15.190. ITEM EXCLUSIVO - Marca.: ORIGINAL	10,0000 UNIDADE	250,070	2.500,70
106916	CAIXA DE DIREÇÃO - MOD.VW 15.190. ITEM EXCLUSIVO - Marca.: ORIGINAL	5,0000 UNIDADE	3.804,840	19.024,20
106917	BOMBA DIREÇÃO HIDRAULICA - MOD.VW 15.190. ITEM EXCLUSIVO - Marca.: ORIGINAL	5,0000 UNIDADE	2.745,960	13.729,80
106918	CORREIA ALTERNADOR - MOD.VW 15.190. ITEM EXCLUSIVO - Marca.: ORIGINAL	20,0000 UNIDADE	97,700	1.954,00
106919	ALTERNADOR - MOD.VW 15.190. ITEM EXCLUSIVO - Marca.: ORIGINAL	6,0000 UNIDADE	1.906,920	11.441,52
106920	BARRA DIREÇÃO LONGA - MOD.VW 15.190. ITEM EXCLUSIVO - Marca.: ORIGINAL	10,0000 UNIDADE	384,000	3.840,00
106921	BARRA DIREÇÃO CURTA - MOD.VW 15.190. ITEM EXCLUSIVO - Marca.: ORIGINAL	10,0000 UNIDADE	309,000	3.090,00
106922	MANGA EIXO L/D - MOD.VW 15.190. ITEM EXCLUSIVO - Marca.: ORIGINAL	6,0000 UNIDADE	1.997,730	11.986,38
106923	MANGA EIXO L/E - MOD.VW 15.190. ITEM EXCLUSIVO - Marca.: ORIGINAL	15,0000 UNIDADE	1.967,210	29.508,15
106924	CUBO TRASEIRO - MOD.VW 15.190. ITEM EXCLUSIVO - Marca.: ORIGINAL	15,0000 UNIDADE	1.024,230	15.363,45
106925	CUBO DIANTEIRO - MOD.VW 15.190. ITEM EXCLUSIVO - Marca.: ORIGINAL	15,0000 UNIDADE	1.108,400	16.626,00
106926	TAMBOR TRASEIRO - MOD.VW 15.190. ITEM EXCLUSIVO - Marca.: ORIGINAL	15,0000 UNIDADE	644,880	9.673,20
106927	TAMBOR DIANTEIRO - MOD.VW 15.190. ITEM EXCLUSIVO - Marca.: ORIGINAL	15,0000 UNIDADE	623,130	9.346,95
106928	ROLAMENTO TRASEIRO INTERNO - MOD.VW 15.190. ITEM EXCLUSIVO - Marca.: ORIGINAL	25,0000 UNIDADE	261,770	6.544,25
106929	ROLAMENTO TRASEIRO EXTERNO - MOD.VW 15.190. ITEM EXCLUSIVO - Marca.: ORIGINAL	25,0000 UNIDADE	225,570	5.639,25
106930	ROLAMENTO DIANTEIRO INTERNO - MOD.VW 15.190. ITEM EXCLUSIVO - Marca.: ORIGINAL	25,0000 UNIDADE	172,000	4.300,00
106931	ROLAMENTO DIANTEIRO EXTERNO - MOD.VW 15.190. ITEM EXCLUSIVO - Marca.: ORIGINAL	25,0000 UNIDADE	168,000	4.200,00
106932	CILINDRO MESTRE DE FREIO - MOD.VW 15.190. ITEM EXCLUSIVO - Marca.: ORIGINAL	25,0000 UNIDADE	335,000	8.375,00
106933	RODA TRASEIRA - MOD.VW 15.190. ITEM EXCLUSIVO - Marca.: ORIGINAL	25,0000 UNIDADE	767,000	19.175,00
106934	RODA DIANTEIRA - MOD.VW 15.190. ITEM EXCLUSIVO - Marca.: ORIGINAL	15,0000 UNIDADE	760,000	11.400,00
106943	PAINEL DE INSTRUMENTOS - MOD.VW 15.190. ITEM EXCLUSIVO -	5,0000 UNIDADE	3.703,000	18.515,00



Pará  
Governo Municipal de Castanhal  
CONSOLIDADO

RELAÇÃO DE ITENS DO CONTRATO  
CONTRATO Nº 20201727

Pag.: 1

CONTRATADO : ARRAIS SERVIÇOS MECANICOS, CONSTRUÇÃO, E LOGISTICA EIRELI      Processo de compra Pregão nº PE 046/2020

Código	Descrição	Quant. /Unidade	Preço unitário	Preço total
	Marca.: ORIGINAL			
106954	RETENTOR CUBO TRASEIRO - MOD.VW 15.190. ITEM EXCLUSIVO - Marca.: ORIGINAL	25,0000 UNIDADE	42,000	1.050,00
106955	MOLA MESTRE TRASEIRA - MOD.VW 15.190. ITEM EXCLUSIVO - Marca.: ORIGINAL	25,0000 UNIDADE	582,000	14.550,00
106960	MOLA MESTRE DIANTEIRA - MOD.VW 15.190. ITEM EXCLUSIVO - Marca.: ORIGINAL	25,0000 UNIDADE	544,000	13.600,00
106961	2ª MOLA TRASEIRA - MOD.VW 15.190. ITEM EXCLUSIVO - Marca.: ORIGINAL	6,0000 UNIDADE	534,000	3.204,00
106962	3ª MOLA TRASEIRA - MOD.VW 15.190. ITEM EXCLUSIVO - Marca.: ORIGINAL	6,0000 UNIDADE	527,000	3.162,00
106963	4ª MOLA TRASEIRA - MOD.VW 15.190. ITEM EXCLUSIVO - Marca.: ORIGINAL	6,0000 UNIDADE	523,000	3.138,00
106964	CARÇAÇA DO DIFERENCIAL - MOD.VW 15.190. ITEM EXCLUSIVO - Marca.: ORIGINAL	5,0000 UNIDADE	6.746,000	33.730,00
106965	CILINDRO RODA TRASEIRA - MOD.VW 15.190. ITEM EXCLUSIVO - Marca.: ORIGINAL	20,0000 UNIDADE	190,000	3.800,00
106966	CILINDRO RODA DIANTEIRA - MOD.VW 15.190. ITEM EXCLUSIVO - Marca.: ORIGINAL	20,0000 UNIDADE	181,000	3.620,00
106967	OLEO 15W40 - MOD.VW 15.190. BALDE DE 20L.. ITEM EXCLUSIVO - Marca.: ORIGINAL	200,0000 UNIDADE	279,200	55.840,00
106969	BATERIA 150A - IVECO 70C17. ITEM EXCLUSIVO - Marca.: ORIGINAL	25,0000 UNIDADE	1.025,000	25.625,00
106970	TANQUE COMBUSTIVEL - IVECO 70C17. ITEM EXCLUSIVO - Marca.: ORIGINAL	5,0000 UNIDADE	1.186,500	5.932,50
106971	FILTRO RACO - IVECO 70C17. ITEM EXCLUSIVO - Marca.: ORIGINAL	25,0000 UNIDADE	48,900	1.222,50
106972	MANCAL ESTABILIZADOR DIANTEIRO - IVECO 70C17. ITEM EXCLUSIVO - Marca.: ORIGINAL	10,0000 UNIDADE	84,000	840,00
106973	REPARO ESTABILIZADOR DIANT- IVECO 70C17. ITEM EXCLUSIVO - Marca.: ORIGINAL	10,0000 UNIDADE	124,000	1.240,00
106974	CRUZETA TRANSMISSÃO - IVECO 70C17. ITEM EXCLUSIVO - Marca.: ORIGINAL	20,0000 UNIDADE	234,000	4.680,00
106975	ROLAMENTO CENTRO - IVECO 70C17. ITEM EXCLUSIVO - Marca.: ORIGINAL	10,0000 UNIDADE	225,000	2.250,00
106977	3ª MOLA DIANTEIRA - IVECO 70C17. ITEM EXCLUSIVO - Marca.: ORIGINAL	6,0000 UNIDADE	565,000	3.390,00
106979	4ª MOLA DIANTEIRA - IVECO 70C17. ITEM EXCLUSIVO - Marca.: ORIGINAL	6,0000 UNIDADE	534,000	3.204,00
106983	BUCHA JUMELO - IVECO 70C17. ITEM EXCLUSIVO - Marca.: ORIGINAL	20,0000 UNIDADE	46,500	930,00
106986	BUCHA DIANTEIRA MOLA - IVECO 70C17. ITEM EXCLUSIVO - Marca.: ORIGINAL	20,0000 UNIDADE	48,000	960,00
106987	PINO CENTRO DIANTEIRO - IVECO 70C17. ITEM EXCLUSIVO - Marca.: ORIGINAL	15,0000 UNIDADE	12,000	180,00
106988	PINO CENTRO TRASEIRO - IVECO 70C17. ITEM EXCLUSIVO - Marca.: ORIGINAL	15,0000 UNIDADE	17,000	255,00
106989	FILTRO AR MOTOR - IVECO 70C17. ITEM EXCLUSIVO - Marca.: ORIGINAL	15,0000 UNIDADE	98,000	1.470,00
106990	FILTRO OLEO MOTOR - IVECO 70C17. ITEM EXCLUSIVO - Marca.: ORIGINAL	20,0000 UNIDADE	73,900	1.478,00
106992	FILTRO COMBUSTIVEL - IVECO 70C17. ITEM EXCLUSIVO - Marca.: ORIGINAL	20,0000 UNIDADE	98,900	1.978,00
106994	BICO INJETOR - IVECO 70C17. ITEM EXCLUSIVO - Marca.: ORIGINAL	20,0000 UNIDADE	3.664,000	73.280,00
106995	PERNO RODA DIANTEIRA - IVECO 70C17. ITEM EXCLUSIVO - Marca.: ORIGINAL	55,0000 UNIDADE	63,000	3.465,00



Pará  
Governo Municipal de Castanhal  
CONSOLIDADO

RELAÇÃO DE ITENS DO CONTRATO  
CONTRATO Nº 20201727

Pag.: 1

CONTRATADO : ARRAIS SERVIÇOS MECANICOS, CONSTRUÇÃO, E LOGISTICA EIRELI      Processo de compra Pregão nº PE 046/2020

<b>Código</b>	<b>Descrição</b>	<b>Quant. /Unidade</b>	<b>Preço unitário</b>	<b>Preço total</b>
106997	GRAXA AZUL KG - IVECO 70C17. ITEM EXCLUSIVO - Marca.: ORIGINAL	20,0000 UNIDADE	44,000	880,00
106999	PORCA CUBO TRASEIRO - IVECO 70C17. ITEM EXCLUSIVO - Marca.: ORIGINAL	30,0000 UNIDADE	14,000	420,00
107002	PORCA CUBO DIANTEIRO - IVECO 70C17. ITEM EXCLUSIVO - Marca.: ORIGINAL	30,0000 UNIDADE	9,500	285,00
107003	BOMBA EMBREAGEM - IVECO 70C17. ITEM EXCLUSIVO - Marca.: ORIGINAL	10,0000 UNIDADE	408,000	4.080,00
107005	BOMBA INJETORA - IVECO 70C17. ITEM EXCLUSIVO - Marca.: ORIGINAL	5,0000 UNIDADE	10.333,000	51.665,00
107007	LUVA CARDAN - IVECO 70C17. ITEM EXCLUSIVO - Marca.: ORIGINAL	10,0000 UNIDADE	355,000	3.550,00
107009	ESPIGA DO CARDAN - IVECO 70C17. ITEM EXCLUSIVO - Marca.: ORIGINAL	10,0000 UNIDADE	282,000	2.820,00
107013	COLUNA DE DIREÇÃO - IVECO 70C17. ITEM EXCLUSIVO - Marca.: ORIGINAL	5,0000 UNIDADE	656,000	3.280,00
107015	ALAVANCA CAMBIO - IVECO 70C17. ITEM EXCLUSIVO - Marca.: ORIGINAL	5,0000 UNIDADE	804,000	4.020,00
107030	PARABRISA - IVECO 70C17. ITEM EXCLUSIVO - Marca.: ORIGINAL	7,0000 UNIDADE	2.918,000	20.426,00
107032	GUARNIÇÃO PARABRISA - IVECO 70C17. ITEM EXCLUSIVO - Marca.: ORIGINAL	7,0000 UNIDADE	304,000	2.128,00
107035	EIXO VIRABREQUIM- IVECO 70C17. ITEM EXCLUSIVO - Marca.: ORIGINAL	5,0000 UNIDADE	4.087,000	20.435,00
107037	EIXO COMANDO VALVULA - IVECO 70C17. ITEM EXCLUSIVO - Marca.: ORIGINAL	5,0000 UNIDADE	2.750,000	13.750,00
107040	BIELA MOTOR - IVECO 70C17. ITEM EXCLUSIVO - Marca.: ORIGINAL	20,0000 UNIDADE	412,000	8.240,00
107041	JG PISTÃO MOTOR - IVECO 70C17. ITEM EXCLUSIVO - Marca.: ORIGINAL	5,0000 UNIDADE	1.225,000	6.125,00
107042	JG CAMISA MOTOR - IVECO 70C17. ITEM EXCLUSIVO - Marca.: ORIGINAL	5,0000 UNIDADE	977,000	4.885,00
107044	BRONZE MANCAL - IVECO 70C17. ITEM EXCLUSIVO - Marca.: ORIGINAL	5,0000 UNIDADE	291,000	1.455,00
107046	BRONZE BIELA - IVECO 70C17. ITEM EXCLUSIVO - Marca.: ORIGINAL	5,0000 UNIDADE	271,000	1.355,00
107047	BOMBA OLEO - IVECO 70C17. ITEM EXCLUSIVO - Marca.: ORIGINAL	5,0000 UNIDADE	970,000	4.850,00
107048	VALVULA ESCAPE - IVECO 70C17. ITEM EXCLUSIVO - Marca.: ORIGINAL	20,0000 UNIDADE	50,000	1.000,00
107050	JG BALANCIM - IVECO 70C17. ITEM EXCLUSIVO - Marca.: ORIGINAL	5,0000 UNIDADE	666,000	3.330,00
107054	VALVULA ADMISSÃO - IVECO 70C17. ITEM EXCLUSIVO - Marca.: ORIGINAL	20,0000 UNIDADE	63,000	1.260,00
107055	CABEÇOTE - IVECO 70C17. ITEM EXCLUSIVO - Marca.: ORIGINAL	5,0000 UNIDADE	6.460,000	32.300,00
107057	JG JUNTA COMPLETO - IVECO 70C17. ITEM EXCLUSIVO - Marca.: ORIGINAL	5,0000 UNIDADE	622,000	3.110,00
107059	ENGRENAGEM 1ª MARCHA - IVECO 70C17. ITEM EXCLUSIVO - Marca.: ORIGINAL	5,0000 UNIDADE	632,000	3.160,00
107063	ENGRENAGEM 2ª MARCHA - IVECO 70C17. ITEM EXCLUSIVO - Marca.: ORIGINAL	5,0000 UNIDADE	578,000	2.890,00
107065	ENGRENAGEM 3ª MARCHAR - IVECO 70C17. ITEM EXCLUSIVO - Marca.: ORIGINAL	5,0000 UNIDADE	573,000	2.865,00
107066	ENGRENAGEM 4ª MARCHAR - IVECO 70C17. ITEM EXCLUSIVO - Marca.: ORIGINAL	5,0000 UNIDADE	544,000	2.720,00
107067	MOTOR PARTIDA - IVECO 70C17. ITEM EXCLUSIVO - Marca.: ORIGINAL	5,0000 UNIDADE	1.988,000	9.940,00
107068	TAMBOR SINCRONIZADOR 1ª E 2ª - IVECO 70C17. ITEM EXCLUSIVO - Marca.: ORIGINAL	5,0000 UNIDADE	714,000	3.570,00
107069	TAMBOR SINCRONIZADOR 3ª E 4ª - IVECO 70C17. ITEM EXCLUSIVO -	5,0000 UNIDADE	710,000	3.550,00



Pará  
Governo Municipal de Castanhal  
CONSOLIDADO

RELAÇÃO DE ITENS DO CONTRATO  
CONTRATO Nº 20201727

Pag.: 1

CONTRATADO : ARRAIS SERVIÇOS MECANICOS, CONSTRUÇÃO, E LOGISTICA EIRELI      Processo de compra Pregão nº PE 046/2020

<b>Código</b>	<b>Descrição</b>	<b>Quant. /Unidade</b>	<b>Preço unitário</b>	<b>Preço total</b>
	Marca.: ORIGINAL			
107070	JG JUNTA COMPLETO CAIXA MARCHA - IVECO 70C17. ITEM EXCLUSIVO - Marca.: ORIGINAL	5,0000 UNIDADE	92,900	464,50
107071	OLEO 90 - IVECO 70C17. BALDE DE 20 L. ITEM EXCLUSIVO - Marca.: ORIGINAL	30,0000 UNIDADE	352,950	10.588,50
107072	KIT EMBREAGEM - IVECO 70C17. ITEM EXCLUSIVO - Marca.: ORIGINAL	5,0000 UNIDADE	3.878,000	19.390,00
107073	VOLANTE MOTOR - IVECO 70C17. ITEM EXCLUSIVO - Marca.: ORIGINAL	5,0000 UNIDADE	2.785,000	13.925,00
107074	EIXO PILOTO - IVECO 70C17. ITEM EXCLUSIVO - Marca.: ORIGINAL	5,0000 UNIDADE	1.134,000	5.670,00
107075	EIXO ENTALHADO - IVECO 70C17. ITEM EXCLUSIVO - Marca.: ORIGINAL	5,0000 UNIDADE	2.890,000	14.450,00
107076	CARÇA DA EMBREAGEM - IVECO 70C17. ITEM EXCLUSIVO - Marca.: ORIGINAL	5,0000 UNIDADE	2.253,900	11.269,50
107077	CONJUNTO COROA E PINHÃO - IVECO 70C17. ITEM EXCLUSIVO - Marca.: ORIGINAL	5,0000 UNIDADE	2.272,000	11.360,00
107078	CAIXA SATELITE COMPLETA - IVECO 70C17. ITEM EXCLUSIVO - Marca.: ORIGINAL	7,0000 UNIDADE	1.855,000	12.985,00
107079	SEMI EIXO - IVECO 70C17. ITEM EXCLUSIVO - Marca.: ORIGINAL	10,0000 UNIDADE	955,000	9.550,00
107080	JUNTA TAMP A DIFERENCIAL - IVECO 70C17. ITEM EXCLUSIVO - Marca.: ORIGINAL	10,0000 UNIDADE	105,000	1.050,00
107081	LONA FREIO TRASEIRA - IVECO 70C17. ITEM EXCLUSIVO - Marca.: ORIGINAL	15,0000 UNIDADE	238,000	3.570,00
107082	LONA FREIO DIANTEIRA - IVECO 70C17. ITEM EXCLUSIVO - Marca.: ORIGINAL	15,0000 UNIDADE	268,000	4.020,00
107083	AUTOMATICO MOTOR PARTIDA - IVECO 70C17. ITEM EXCLUSIVO - Marca.: ORIGINAL	10,0000 UNIDADE	334,000	3.340,00
107084	TURBINA- IVECO 70C17. ITEM EXCLUSIVO - Marca.: ORIGINAL	5,0000 UNIDADE	2.990,000	14.950,00
107085	IMPULSOR PARTIDA - IVECO 70C17. ITEM EXCLUSIVO - Marca.: ORIGINAL	7,0000 UNIDADE	214,000	1.498,00
107086	CAIXA DE DIREÇÃO - IVECO 70C17. ITEM EXCLUSIVO - Marca.: ORIGINAL	5,0000 UNIDADE	3.284,000	16.420,00
107087	BOMBA DIREÇÃO HIDRAULICA - IVECO 70C17. ITEM EXCLUSIVO - Marca.: ORIGINAL	5,0000 UNIDADE	2.469,000	12.345,00
107088	CORREIA ALTERNADOR - IVECO 70C17. ITEM EXCLUSIVO - Marca.: ORIGINAL	15,0000 UNIDADE	90,000	1.350,00
107089	ALTERNADOR - IVECO 70C17. ITEM EXCLUSIVO - Marca.: ORIGINAL	5,0000 UNIDADE	1.800,000	9.000,00
107090	BARRA DIREÇÃO LONGA - IVECO 70C17. ITEM EXCLUSIVO - Marca.: ORIGINAL	7,0000 UNIDADE	639,000	4.473,00
107091	BARRA DIREÇÃO CURTA - IVECO 70C17. ITEM EXCLUSIVO - Marca.: ORIGINAL	7,0000 UNIDADE	635,000	4.445,00
107092	MANGA EIXO L/D- IVECO 70C17. ITEM EXCLUSIVO - Marca.: ORIGINAL	5,0000 UNIDADE	2.115,000	10.575,00
107093	MANGA EIXO L/E - IVECO 70C17. ITEM EXCLUSIVO - Marca.: ORIGINAL	5,0000 UNIDADE	2.098,000	10.490,00
107094	CUBO TRASEIRO - IVECO 70C17. ITEM EXCLUSIVO - Marca.: ORIGINAL	5,0000 UNIDADE	970,000	4.850,00
107095	CUBO DIANTEIRO - IVECO 70C17. ITEM EXCLUSIVO - Marca.: ORIGINAL	5,0000 UNIDADE	954,000	4.770,00
107096	TAMBOR TRASEIRO - IVECO 70C17. ITEM EXCLUSIVO - Marca.: ORIGINAL	10,0000 UNIDADE	285,000	2.850,00
107097	TAMBOR DIANTEIRO - IVECO 70C17. ITEM EXCLUSIVO - Marca.: ORIGINAL	10,0000 UNIDADE	249,000	2.490,00
107098	ROLAMENTO TRASEIRO INTERNO - IVECO 70C17. ITEM EXCLUSIVO - Marca.: ORIGINAL	20,0000 UNIDADE	265,000	5.300,00
107099	ROLAMENTO TRASEIRO EXTERNO - IVECO 70C17. ITEM EXCLUSIVO - Marca.: ORIGINAL	20,0000 UNIDADE	233,000	4.660,00



Pará  
Governo Municipal de Castanhal  
CONSOLIDADO

RELAÇÃO DE ITENS DO CONTRATO  
CONTRATO Nº 20201727

Pag.: 1

CONTRATADO : ARRAIS SERVIÇOS MECANICOS, CONSTRUÇÃO, E LOGISTICA EIRELI      Processo de compra Pregão nº PE 046/2020

<b>Código</b>	<b>Descrição</b>	<b>Quant. /Unidade</b>	<b>Preço unitário</b>	<b>Preço total</b>
107100	ROLAMENTO DIANTEIRO INTERNO - IVECO 70C17. ITEM EXCLUSIVO - Marca.: ORIGINAL	20,0000 UNIDADE	199,000	3.980,00
107101	ROLAMENTO DIANTEIRO EXTERNO - IVECO 70C17. ITEM EXCLUSIVO - Marca.: ORIGINAL	20,0000 UNIDADE	197,000	3.940,00
107102	CILINDRO MESTRE DE FREIO - IVECO 70C17. ITEM EXCLUSIVO - Marca.: ORIGINAL	7,0000 UNIDADE	1.457,000	10.199,00
107103	RODA TRASEIRA - IVECO 70C17. ITEM EXCLUSIVO - Marca.: ORIGINAL	20,0000 UNIDADE	606,000	12.120,00
107104	RODA DIANTEIRA - IVECO 70C17. ITEM EXCLUSIVO - Marca.: ORIGINAL	10,0000 UNIDADE	572,000	5.720,00
107105	PAINEL DE INSTRUMENTOS - IVECO 70C17. ITEM EXCLUSIVO - Marca.: ORIGINAL	5,0000 UNIDADE	2.839,000	14.195,00
107106	RETENTOR CUBO TRASEIRO - IVECO 70C17. ITEM EXCLUSIVO - Marca.: ORIGINAL	20,0000 UNIDADE	80,000	1.600,00
107107	MOLA MESTRE TRASEIRA - IVECO 70C17. ITEM EXCLUSIVO - Marca.: ORIGINAL	20,0000 UNIDADE	666,000	13.320,00
107108	MOLA MESTRE DIANTEIRA - IVECO 70C17. ITEM EXCLUSIVO - Marca.: ORIGINAL	20,0000 UNIDADE	666,000	13.320,00
107109	2ª MOLA TRASEIRA - IVECO 70C17. ITEM EXCLUSIVO - Marca.: ORIGINAL	5,0000 UNIDADE	506,000	2.530,00
107110	3ª MOLA TRASEIRA - IVECO 70C17. ITEM EXCLUSIVO - Marca.: ORIGINAL	5,0000 UNIDADE	502,000	2.510,00
107111	4ª MOLA TRASEIRA - IVECO 70C17. ITEM EXCLUSIVO - Marca.: ORIGINAL	5,0000 UNIDADE	499,000	2.495,00
107112	CARÇA DO DIFERENCIAL- IVECO 70C17. ITEM EXCLUSIVO - Marca.: ORIGINAL	5,0000 UNIDADE	5.963,000	29.815,00
107113	CILINDRO RODA TRASEIRA - IVECO 70C17. ITEM EXCLUSIVO - Marca.: ORIGINAL	15,0000 UNIDADE	439,000	6.585,00
107114	CILINDRO RODA DIANTEIRA- IVECO 70C17. ITEM EXCLUSIVO - Marca.: ORIGINAL	15,0000 UNIDADE	570,000	8.550,00
107121	OLEO 15W40 - IVECO 70C17. BALDE DE 20 L. ITEM EXCLUSIVO - Marca.: ORIGINAL	20,0000 UNIDADE	258,500	5.170,00
107122	BATERIA 150A - VOLARE V8. ITEM EXCLUSIVO - Marca.: ORIGINAL	15,0000 UNIDADE	1.014,000	15.210,00
107123	TANQUE COMBUSTIVEL - VOLARE V8. ITEM EXCLUSIVO - Marca.: ORIGINAL	15,0000 UNIDADE	1.260,000	18.900,00
107124	FILTRO RACO - VOLARE V8. ITEM EXCLUSIVO - Marca.: ORIGINAL	10,0000 UNIDADE	172,000	1.720,00
107125	MANCAL ESTABILIZADOR DIANT. - VOLARE V8. ITEM EXCLUSIVO - Marca.: ORIGINAL	15,0000 UNIDADE	88,000	1.320,00
107126	REPARO ESTABILIZADOR DIANT. - VOLARE V8. ITEM EXCLUSIVO - Marca.: ORIGINAL	15,0000 UNIDADE	130,000	1.950,00
107127	CRUZETA TRANSMISSÃO - VOLARE V8. ITEM EXCLUSIVO - Marca.: ORIGINAL	30,0000 UNIDADE	377,000	11.310,00
107128	ROLAMENTO CENTRO - VOLARE V8. ITEM EXCLUSIVO - Marca.: ORIGINAL	5,0000 UNIDADE	238,000	1.190,00
107129	3ª MOLA DIANTEIRA - VOLARE V8. ITEM EXCLUSIVO - Marca.: ORIGINAL	15,0000 UNIDADE	544,000	8.160,00
107130	4ª MOLA DIANTEIRA - VOLARE V8. ITEM EXCLUSIVO - Marca.: ORIGINAL	11,0000 UNIDADE	538,000	5.918,00
107131	BUCHA JUMELO - VOLARE V8. ITEM EXCLUSIVO - Marca.: ORIGINAL	30,0000 UNIDADE	47,000	1.410,00
107132	BUCHA DIANTEIRA MOLA - VOLARE V8. ITEM EXCLUSIVO - Marca.: ORIGINAL	30,0000 UNIDADE	49,000	1.470,00
107133	PINO CENTRO DIANTEIRO - VOLARE V8. ITEM EXCLUSIVO - Marca.: ORIGINAL	25,0000 UNIDADE	13,900	347,50
107134	PINO CENTRO TRASEIRO - VOLARE V8. ITEM EXCLUSIVO - Marca.: ORIGINAL	25,0000 UNIDADE	17,500	437,50



Pará  
Governo Municipal de Castanhal  
CONSOLIDADO

RELAÇÃO DE ITENS DO CONTRATO  
CONTRATO Nº 20201727

Pag.: 1

CONTRATADO : ARRAIS SERVIÇOS MECANICOS, CONSTRUÇÃO, E LOGISTICA EIRELI Processo de compra Pregão nº PE 046/2020

Código	Descrição	Quant. /Unidade	Preço unitário	Preço total
107135	FILTRO AR MOTOR - VOLARE V8. ITEM EXCLUSIVO - Marca.: ORIGINAL	25,0000 UNIDADE	64,000	1.600,00
107136	FILTRO OLEO MOTOR - VOLARE V8. ITEM EXCLUSIVO - Marca.: ORIGINAL	30,0000 UNIDADE	46,000	1.380,00
107137	FILTRO COMBUSTIVEL - VOLARE V8. ITEM EXCLUSIVO - Marca.: ORIGINAL	30,0000 UNIDADE	74,500	2.235,00
107141	BICO INJETOR - VOLARE V8 - Marca.: ORIGINAL	22,0000 UNIDADE	4.474,000	98.428,00
107143	BICO INJETOR - VOLARE V8. ITEM EXCLUSIVO - Marca.: ORIGINAL	8,0000 UNIDADE	4.474,000	35.792,00
107144	PERNO RODA DIANTEIRA - VOLARE V8. ITEM EXCLUSIVO - Marca.: ORIGINAL	90,0000 UNIDADE	67,000	6.030,00
107145	GRAXA AZUL KG - VOLARE V8. ITEM EXCLUSIVO - Marca.: ORIGINAL	30,0000 UNIDADE	33,300	999,00
107147	PORCA CUBO TRASEIRO - VOLARE V8. ITEM EXCLUSIVO - Marca.: ORIGINAL	45,0000 UNIDADE	14,000	630,00
107149	PORCA CUBO DIANTEIRO - VOLARE V8. ITEM EXCLUSIVO - Marca.: ORIGINAL	45,0000 UNIDADE	9,000	405,00
107150	BOMBA EMBREAGEM - VOLARE V8. ITEM EXCLUSIVO - Marca.: ORIGINAL	15,0000 UNIDADE	1.006,000	15.090,00
107154	LUVA CARDAN - VOLARE V8. ITEM EXCLUSIVO - Marca.: ORIGINAL	15,0000 UNIDADE	365,500	5.482,50
107156	BOMBA INJETORA - VOLARE V8. ITEM EXCLUSIVO - Marca.: ORIGINAL	5,0000 UNIDADE	10.506,000	52.530,00
107157	ESPIGA DO CARDAN - VOLARE V8. ITEM EXCLUSIVO - Marca.: ORIGINAL	15,0000 UNIDADE	358,000	5.370,00
107158	COLUNA DE DIREÇÃO - VOLARE V8. ITEM EXCLUSIVO - Marca.: ORIGINAL	10,0000 UNIDADE	701,000	7.010,00
107159	ALAVANCA CAMBIO - VOLARE V8. ITEM EXCLUSIVO - Marca.: ORIGINAL	5,0000 UNIDADE	860,000	4.300,00
107160	PARABRISA - VOLARE V8. ITEM EXCLUSIVO - Marca.: ORIGINAL	11,0000 UNIDADE	2.353,000	25.883,00
107161	GUARNIÇÃO PARABRISA - VOLARE V8. ITEM EXCLUSIVO - Marca.: ORIGINAL	11,0000 UNIDADE	547,000	6.017,00
107162	EIXO VIRABREQUIM - VOLARE V8. ITEM EXCLUSIVO - Marca.: ORIGINAL	10,0000 UNIDADE	4.336,000	43.360,00
107163	EIXO COMANDO VALVULA - VOLARE V8. ITEM EXCLUSIVO - Marca.: ORIGINAL	10,0000 UNIDADE	2.920,000	29.200,00
107164	BIELA MOTOR - VOLARE V8. ITEM EXCLUSIVO - Marca.: ORIGINAL	30,0000 UNIDADE	1.092,000	32.760,00
107165	JG PISTÃO MOTOR - VOLARE V8. ITEM EXCLUSIVO - Marca.: ORIGINAL	10,0000 JOGO	1.263,000	12.630,00
107166	JG CAMISA MOTOR - VOLARE V8. ITEM EXCLUSIVO - Marca.: ORIGINAL	5,0000 JOGO	1.045,000	5.225,00
107167	BRONZE MANCAL - VOLARE V8. ITEM EXCLUSIVO - Marca.: ORIGINAL	10,0000 UNIDADE	308,000	3.080,00
107168	BRONZE BIELA - VOLARE V8. ITEM EXCLUSIVO - Marca.: ORIGINAL	10,0000 UNIDADE	290,000	2.900,00
107169	BOMBA OLEO - VOLARE V8. ITEM EXCLUSIVO - Marca.: ORIGINAL	10,0000 UNIDADE	1.585,000	15.850,00
107170	JG BALANCIM - VOLARE V8. ITEM EXCLUSIVO - Marca.: ORIGINAL	10,0000 JOGO	1.361,000	13.610,00
107171	VALVULA ESCAPE - VOLARE V8. ITEM EXCLUSIVO - Marca.: ORIGINAL	30,0000 UNIDADE	51,000	1.530,00
107172	VALVULA ADMISSÃO - VOLARE V8. ITEM EXCLUSIVO - Marca.: ORIGINAL	30,0000 UNIDADE	2.228,000	66.840,00
107173	CABEÇOTE - VOLARE V8. ITEM EXCLUSIVO - Marca.: ORIGINAL	15,0000 UNIDADE	4.148,000	62.220,00
107174	JG JUNTA COMPLETO - VOLARE V8. ITEM EXCLUSIVO - Marca.: ORIGINAL	15,0000 JOGO	647,000	9.705,00
107175	ENGRENAGEM 1ª MARCHA - VOLARE V8. ITEM EXCLUSIVO - Marca.: ORIGINAL	15,0000 UNIDADE	650,000	9.750,00
107176	ENGRENAGEM 2ª MARCHA - VOLARE V8. ITEM EXCLUSIVO - Marca.: ORIGINAL	15,0000 UNIDADE	602,000	9.030,00



Pará  
Governo Municipal de Castanhal  
CONSOLIDADO

RELAÇÃO DE ITENS DO CONTRATO  
CONTRATO Nº 20201727

Pag.: 1

CONTRATADO : ARRAIS SERVIÇOS MECANICOS, CONSTRUÇÃO, E LOGISTICA EIRELI Processo de compra Pregão nº PE 046/2020

Código	Descrição	Quant. /Unidade	Preço unitário	Preço total
107177	ENGRENAGEM 3ª MARCHAR - VOLARE V8. ITEM EXCLUSIVO - Marca.: ORIGINAL	15,0000 UNIDADE	558,000	8.370,00
107178	ENGRENAGEM 4ª MARCHAR - VOLARE V8. ITEM EXCLUSIVO - Marca.: ORIGINAL	15,0000 UNIDADE	598,000	8.970,00
107179	MOTOR PARTIDA - VOLARE V8. ITEM EXCLUSIVO - Marca.: ORIGINAL	15,0000 UNIDADE	2.019,000	30.285,00
107180	TAMBOR SINCRONIZADOR 1ª E 2ª - VOLARE V8, ITEM EXCLUSIVO - Marca.: ORIGINAL	15,0000 UNIDADE	721,000	10.815,00
107181	TAMBOR SINCRONIZADOR 3ª E 4ª - VOLARE V8. ITEM EXCLUSIVO - Marca.: ORIGINAL	15,0000 UNIDADE	717,000	10.755,00
107182	JG JUNTA COMPLETO CAIXA MARCHA - VOLARE V8. ITEM EXCLUSIVO - Marca.: ORIGINAL	15,0000 UNIDADE	2.204,000	33.060,00
107183	OLEO 90 - VOLARE V8. BALDE DE 20 L. ITEM EXCLUSIVO - Marca.: ORIGINAL	38,0000 UNIDADE	205,000	7.790,00
107184	KIT EMBREAGEM - VOLARE V8. ITEM EXCLUSIVO - Marca.: ORIGINAL	15,0000 UNIDADE	3.186,000	47.790,00
107185	VOLANTE MOTOR - VOLARE V8. ITEM EXCLUSIVO - Marca.: ORIGINAL	15,0000 UNIDADE	2.876,000	43.140,00
107186	EIXO PILOTO - VOLARE V8. ITEM EXCLUSIVO - Marca.: ORIGINAL	15,0000 UNIDADE	982,000	14.730,00
107187	EIXO ENTALHADO - VOLARE V8. ITEM EXCLUSIVO - Marca.: ORIGINAL	15,0000 UNIDADE	3.024,000	45.360,00
107188	CARÇA DA EMBREAGEM - VOLARE V8. ITEM EXCLUSIVO - Marca.: ORIGINAL	15,0000 UNIDADE	2.362,500	35.437,50
107189	CONJUNTO COROA E PINHÃO - VOLARE V8. ITEM EXCLUSIVO - Marca.: ORIGINAL	10,0000 UNIDADE	2.037,500	20.375,00
107190	CAIXA SATELITE COMPLETA - VOLARE V8. ITEM EXCLUSIVO - Marca.: ORIGINAL	10,0000 UNIDADE	1.839,500	18.395,00
107191	SEMI EIXO - VOLARE V8. ITEM EXCLUSIVO - Marca.: ORIGINAL	15,0000 UNIDADE	1.800,000	27.000,00
107192	JUNTA TAM PA DIFERENCIAL - VOLARE V8. ITEM EXCLUSIVO - Marca.: ORIGINAL	15,0000 UNIDADE	82,500	1.237,50
107193	LONA FREIO TRASEIRA - VOLARE V8. ITEM EXCLUSIVO - Marca.: ORIGINAL	25,0000 UNIDADE	288,000	7.200,00
107194	LONA FREIO DIANTEIRA - VOLARE V8. ITEM EXCLUSIVO - Marca.: ORIGINAL	25,0000 UNIDADE	283,000	7.075,00
107201	AUTOMATICO MOTOR PARTIDA - VOLARE V8 - ITEM EXCLUSIVO - Marca.: ORIGINAL	15,0000 UNIDADE	327,000	4.905,00
107202	TURBINA - VOLARE V8. ITEM EXCLUSIVO - Marca.: ORIGINAL	10,0000 UNIDADE	4.149,000	41.490,00
107203	IMPULSOR PARTIDA - VOLARE V8. ITEM EXCLUSIVO - Marca.: ORIGINAL	15,0000 UNIDADE	659,000	9.885,00
107204	CAIXA DE DIREÇÃO - VOLARE V8. ITEM EXCLUSIVO - Marca.: ORIGINAL	15,0000 UNIDADE	3.423,000	51.345,00
107205	BOMBA DIREÇÃO HIDRAULICA - VOLARE V8. ITEM EXCLUSIVO - Marca.: ORIGINAL	15,0000 UNIDADE	2.440,000	36.600,00
107206	CORREIA ALTERNADOR - VOLARE V8. ITEM EXCLUSIVO - Marca.: ORIGINAL	25,0000 UNIDADE	62,000	1.550,00
107207	ALTERNADOR - VOLARE V8. ITEM EXCLUSIVO - Marca.: ORIGINAL	10,0000 UNIDADE	1.712,000	17.120,00
107208	BARRA DIREÇÃO LONGA - VOLARE V8. ITEM EXCLUSIVO - Marca.: ORIGINAL	15,0000 UNIDADE	1.381,000	20.715,00
107209	BARRA DIREÇÃO CURTA - VOLARE V8. ITEM EXCLUSIVO - Marca.: ORIGINAL	15,0000 UNIDADE	1.362,000	20.430,00
107210	MANGA EIXO L/D - VOLARE V8. ITEM EXCLUSIVO - Marca.: ORIGINAL	10,0000 UNIDADE	1.767,000	17.670,00
107211	MANGA EIXO L/E - VOLARE V8. ITEM EXCLUSIVO - Marca.: ORIGINAL	10,0000 UNIDADE	1.769,000	17.690,00
107212	CUBO TRASEIRO - VOLARE V8. ITEM EXCLUSIVO - Marca.: ORIGINAL	10,0000 UNIDADE	1.020,000	10.200,00
107213	CUBO DIANTEIRO - VOLARE V8. ITEM EXCLUSIVO - Marca.: ORIGINAL	10,0000 UNIDADE	998,000	9.980,00
107214	TAMBOR TRASEIRO - VOLARE V8. ITEM EXCLUSIVO - Marca.: ORIGINAL	15,0000 UNIDADE	871,000	13.065,00



Pará  
Governo Municipal de Castanhal  
CONSOLIDADO

RELAÇÃO DE ITENS DO CONTRATO  
CONTRATO Nº 20201727

Pag.: 1

CONTRATADO : ARRAIS SERVIÇOS MECANICOS, CONSTRUÇÃO, E LOGISTICA EIRELI Processo de compra Pregão nº PE 046/2020

Código	Descrição	Quant. /Unidade	Preço unitário	Preço total
107215	TAMBOR DIANTEIRO - VOLARE V8. ITEM EXCLUSIVO - Marca.: ORIGINAL	15,0000 UNIDADE	853,000	12.795,00
107216	ROLAMENTO TRASEIRO INTERNO - VOLARE V8. ITEM EXCLUSIVO - Marca.: ORIGINAL	30,0000 UNIDADE	265,000	7.950,00
107217	ROLAMENTO TRASEIRO EXTERNO - VOLARE V8. ITEM EXCLUSIVO - Marca.: ORIGINAL	30,0000 UNIDADE	271,000	8.130,00
107218	ROLAMENTO DIANTEIRO INTERNO - VOLARE V8. ITEM EXCLUSIVO - Marca.: ORIGINAL	30,0000 UNIDADE	234,000	7.020,00
107219	ROLAMENTO DIANTEIRO EXTERNO - VOLARE V8. ITEM EXCLUSIVO - Marca.: ORIGINAL	30,0000 UNIDADE	208,000	6.240,00
107220	CILINDRO MESTRE DE FREIO - VOLARE V8. ITEM EXCLUSIVO - Marca.: ORIGINAL	15,0000 UNIDADE	708,000	10.620,00
107221	RODA TRASEIRA - VOLARE V8. ITEM EXCLUSIVO - Marca.: ORIGINAL	30,0000 UNIDADE	660,000	19.800,00
107222	RODA DIANTEIRA - VOLARE V8. ITEM EXCLUSIVO - Marca.: ORIGINAL	15,0000 UNIDADE	643,000	9.645,00
107223	PAINEL DE INSTRUMENTOS - VOLARE V8. ITEM EXCLUSIVO - Marca.: ORIGINAL	15,0000 UNIDADE	3.258,500	48.877,50
107224	RETENTOR CUBO TRASEIRO - VOLARE V8. ITEM EXCLUSIVO - Marca.: ORIGINAL	30,0000 UNIDADE	48,500	1.455,00
107225	MOLA MESTRE TRASEIRA - VOLARE V8. ITEM EXCLUSIVO - Marca.: ORIGINAL	30,0000 UNIDADE	678,000	20.340,00
107226	MOLA MESTRE DIANTEIRA - VOLARE V8. ITEM EXCLUSIVO - Marca.: ORIGINAL	30,0000 UNIDADE	650,000	19.500,00
107227	2ª MOLA TRASEIRA - VOLARE V8. ITEM EXCLUSIVO - Marca.: ORIGINAL	10,0000 UNIDADE	586,000	5.860,00
107228	3ª MOLA TRASEIRA -VOLARE V8. ITEM EXCLUSIVO - Marca.: ORIGINAL	10,0000 UNIDADE	580,000	5.800,00
107229	4ª MOLA TRASEIRA - VOLARE V8. ITEM EXCLUSIVO - Marca.: ORIGINAL	10,0000 UNIDADE	575,000	5.750,00
107230	CARÇA DO DIFERENCIAL - VOLARE V8. - Marca.: ORIGINAL	11,0000 UNIDADE	6.039,000	66.429,00
107231	CARÇA DO DIFERENCIAL-VOLARE V8. ITEM EXCLUSIVO - Marca.: ORIGINAL	4,0000 UNIDADE	6.039,000	24.156,00
107232	CILINDRO RODA TRASEIRA - VOLARE V8. ITEM EXCLUSIVO - Marca.: ORIGINAL	25,0000 UNIDADE	178,500	4.462,50
107233	CILINDRO RODA DIANTEIRA - VOLARE V8 ITEM EXCLUSIVO - Marca.: ORIGINAL	25,0000 UNIDADE	175,500	4.387,50
107234	OLEO 15W40 - VOLARE V8. BALDE DE 20 L. ITEM EXCLUSIVO - Marca.: ORIGINAL	180,0000 UNIDADE	266,000	47.880,00
107235	BATERIA 150A - M. BENZ. ITEM EXCLUSIVO - Marca.: ORIGINAL	5,0000 UNIDADE	1.030,000	5.150,00
107236	TANQUE COMBUSTIVEL - M. BENZ. ITEM EXCLUSIVO - Marca.: ORIGINAL	5,0000 UNIDADE	1.793,000	8.965,00
107237	FILTRO RACO - M. BENZ. ITEM EXCLUSIVO - Marca.: ORIGINAL	6,0000 UNIDADE	179,000	1.074,00
107238	ANEL DE COMPRESSÃO DE AÇO DIAMETRO: 54X1, 2MM. ITEM EXCLUSIVO - Marca.: ORIGINAL	6,0000 UNIDADE	75,500	453,00
107239	REPARO ESTABILIZADOR DIANT - M. BENZ. ITEM EXCLUSIVO - Marca.: ORIGINAL	6,0000 UNIDADE	111,000	666,00
107240	CRUZETA TRANSMISSÃO - M. BENZ. ITEM EXCLUSIVO - Marca.: ORIGINAL	12,0000 UNIDADE	201,000	2.412,00
107241	ROLAMENTO CENTRO - M. BENZ. ITEM EXCLUSIVO - Marca.: ORIGINAL	5,0000 UNIDADE	181,000	905,00
107242	4ª MOLA DIANTEIRA - M. BENZ. ITEM EXCLUSIVO - Marca.: ORIGINAL	5,0000 UNIDADE	460,000	2.300,00
107243	3ª MOLA DIANTEIRA - M. BENZ. ITEM EXCLUSIVO - Marca.: ORIGINAL	6,0000 UNIDADE	481,500	2.889,00
107244	BUCHA JUMELO - M. BENZ. ITEM EXCLUSIVO - Marca.: ORIGINAL	12,0000 UNIDADE	43,000	516,00
107245	BUCHA DIANTEIRA MOLA - M. BENZ. ITEM EXCLUSIVO - Marca.: ORIGINAL	12,0000 UNIDADE	45,500	546,00



Pará  
Governo Municipal de Castanhal  
CONSOLIDADO

RELAÇÃO DE ITENS DO CONTRATO  
CONTRATO Nº 20201727

Pag.: 1

CONTRATADO : ARRAIS SERVIÇOS MECANICOS, CONSTRUÇÃO, E LOGISTICA EIRELI Processo de compra Pregão nº PE 046/2020

Código	Descrição	Quant. /Unidade	Preço unitário	Preço total
	ORIGINAL			
107246	PINO CENTRO DIANTEIRO - M. BENZ. ITEM EXCLUSIVO - Marca.: ORIGINAL	10,0000 UNIDADE	12,500	125,00
107247	PINO CENTRO TRASEIRO - M. BENZ. ITEM EXCLUSIVO - Marca.: ORIGINAL	10,0000 UNIDADE	14,800	148,00
107248	FILTRO AR MOTOR - M. BENZ. ITEM EXCLUSIVO - Marca.: ORIGINAL	10,0000 UNIDADE	88,000	880,00
107249	FILTRO OLEO MOTOR - M. BENZ. ITEM EXCLUSIVO - Marca.: ORIGINAL	15,0000 UNIDADE	50,500	757,50
107250	FILTRO COMBUSTIVEL - M. BENZ. ITEM EXCLUSIVO - Marca.: ORIGINAL	15,0000 UNIDADE	93,500	1.402,50
107251	BICO INJETOR - M. BENZ. ITEM EXCLUSIVO - Marca.: ORIGINAL	15,0000 UNIDADE	2.602,130	39.031,95
107252	PERNO RODA DIANTEIRA - M. BENZ. ITEM EXCLUSIVO - Marca.: ORIGINAL	36,0000 UNIDADE	56,000	2.016,00
107253	GRAXA AZUL KG -M. BENZ. ITEM EXCLUSIVO - Marca.: ORIGINAL	15,0000 UNIDADE	43,500	652,50
107254	PORCA CUBO TRASEIRO - M. BENZ. ITEM EXCLUSIVO - Marca.: ORIGINAL	20,0000 UNIDADE	13,000	260,00
107255	PORCA CUBO DIANTEIRO - M. BENZ. ITEM EXCLUSIVO - Marca.: ORIGINAL	20,0000 UNIDADE	14,140	282,80
107256	BOMBA EMBREAGEM - M. BENZ. ITEM EXCLUSIVO - Marca.: ORIGINAL	6,0000 UNIDADE	702,500	4.215,00
107257	BOMBA INJETORA - M. BENZ. ITEM EXCLUSIVO - Marca.: ORIGINAL	5,0000 UNIDADE	10.438,000	52.190,00
107258	LUVA CARDAN - M. BENZ. ITEM EXCLUSIVO - Marca.: ORIGINAL	6,0000 UNIDADE	401,000	2.406,00
107259	ESPIGA DO CARDAN - M. BENZ. ITEM EXCLUSIVO - Marca.: ORIGINAL	6,0000 UNIDADE	321,500	1.929,00
107260	COLUNA DE DIREÇÃO - M. BENZ. ITEM EXCLUSIVO - Marca.: ORIGINAL	3,0000 UNIDADE	563,000	1.689,00
107261	ALAVANCA CAMBIO - M. BENZ. ITEM EXCLUSIVO - Marca.: ORIGINAL	5,0000 UNIDADE	691,000	3.455,00
107262	PARABRISA - M. BENZ. ITEM EXCLUSIVO - Marca.: ORIGINAL	5,0000 UNIDADE	1.989,630	9.948,15
107263	GUARNIÇÃO PARABRISA - M. BENZ. ITEM EXCLUSIVO - Marca.: ORIGINAL	5,0000 UNIDADE	288,000	1.440,00
107264	EIXO VIRABREQUIM - M. BENZ. ITEM EXCLUSIVO - Marca.: ORIGINAL	5,0000 UNIDADE	4.449,000	22.245,00
107277	EIXO COMANDO VALVULA - M. BENZ. ITEM EXCLUSIVO - Marca.: ORIGINAL	5,0000 UNIDADE	2.987,000	14.935,00
107278	BIELA MOTOR - M. BENZ. ITEM EXCLUSIVO - Marca.: ORIGINAL	12,0000 UNIDADE	456,000	5.472,00
107279	JG PISTÃO MOTOR - M. BENZ. ITEM EXCLUSIVO - Marca.: ORIGINAL	5,0000 UNIDADE	1.515,000	7.575,00
107280	JG CAMISA MOTOR - M. BENZ. ITEM EXCLUSIVO - Marca.: ORIGINAL	5,0000 UNIDADE	946,000	4.730,00
107281	BRONZE MANCAL - M. BENZ. ITEM EXCLUSIVO - Marca.: ORIGINAL	5,0000 UNIDADE	358,500	1.792,50
107282	BRONZE BIELA - M. BENZ. ITEM EXCLUSIVO - Marca.: ORIGINAL	5,0000 UNIDADE	300,000	1.500,00
107283	BOMBA OLEO - M. BENZ. ITEM EXCLUSIVO - Marca.: ORIGINAL	5,0000 UNIDADE	964,000	4.820,00
107284	JG BALANCIM - M. BENZ. ITEM EXCLUSIVO - Marca.: ORIGINAL	5,0000 UNIDADE	729,000	3.645,00
107285	VALVULA ESCAPE - M. BENZ. ITEM EXCLUSIVO - Marca.: ORIGINAL	12,0000 UNIDADE	45,500	546,00
107286	VALVULA ADMISSÃO - M. BENZ. ITEM EXCLUSIVO - Marca.: ORIGINAL	12,0000 UNIDADE	56,500	678,00
107287	CABEÇOTE - M. BENZ. ITEM EXCLUSIVO - Marca.: ORIGINAL	5,0000 UNIDADE	4.262,500	21.312,50
107288	JG JUNTA COMPLETO - M. BENZ. ITEM EXCLUSIVO - Marca.: ORIGINAL	5,0000 JOGO	579,000	2.895,00
107289	ENGRENAGEM 1ª MARCHA - M. BENZ. ITEM EXCLUSIVO - Marca.: ORIGINAL	5,0000 UNIDADE	627,000	3.135,00
107290	ENGRENAGEM 2ª MARCHA - M. BENZ. ITEM EXCLUSIVO - Marca.: ORIGINAL	5,0000 UNIDADE	576,000	2.880,00
107291	ENGRENAGEM 3ª MARCHA - M. BENZ. ITEM EXCLUSIVO - Marca.: ORIGINAL	5,0000 UNIDADE	550,000	2.750,00
107292	ENGRENAGEM 4ª MARCHA - M. BENZ. ITEM EXCLUSIVO - Marca.: ORIGINAL	5,0000 UNIDADE	541,000	2.705,00
107293	MOTOR PARTIDA - M. BENZ. ITEM EXCLUSIVO - Marca.: ORIGINAL	5,0000 UNIDADE	1.978,000	9.890,00



Pará  
Governo Municipal de Castanhal  
CONSOLIDADO

RELAÇÃO DE ITENS DO CONTRATO  
CONTRATO Nº 20201727

Pag.: 1

CONTRATADO : ARRAIS SERVIÇOS MECANICOS, CONSTRUÇÃO, E LOGISTICA EIRELI Processo de compra Pregão nº PE 046/2020

Código	Descrição	Quant. /Unidade	Preço unitário	Preço total
107294	TAMBOR SINCRONIZADOR 1ª E 2ª - M. BENZ. ITEM EXCLUSIVO - Marca.: ORIGINAL	5,0000 UNIDADE	643,000	3.215,00
107295	TAMBOR SINCRONIZADOR 3ª E 4ª - M. BENZ. ITEM EXCLUSIVO - Marca.: ORIGINAL	5,0000 UNIDADE	701,500	3.507,50
107296	JG JUNTA COMPLETO CAIXA MARCHA - M. BENZ. ITEM EXCLUSIVO - Marca.: ORIGINAL	5,0000 UNIDADE	54,500	272,50
107297	OLEO 90 - M. BENZ. BALDE DE 20 L. ITEM EXCLUSIVO - Marca.: ORIGINAL	15,0000 UNIDADE	278,000	4.170,00
107298	KIT EMBREAGEM - M. BENZ. ITEM EXCLUSIVO - Marca.: ORIGINAL	5,0000 UNIDADE	2.951,500	14.757,50
107299	VOLANTE MOTOR - M. BENZ. ITEM EXCLUSIVO - Marca.: ORIGINAL	5,0000 UNIDADE	2.482,500	12.412,50
107300	EIXO PILOTO - M. BENZ. ITEM EXCLUSIVO - Marca.: ORIGINAL	5,0000 UNIDADE	917,000	4.585,00
107301	EIXO ENTALHADO - M. BENZ. ITEM EXCLUSIVO - Marca.: ORIGINAL	5,0000 UNIDADE	2.459,000	12.295,00
107302	CARÇA DA EMBREAGEM - M. BENZ. ITEM EXCLUSIVO - Marca.: ORIGINAL	5,0000 UNIDADE	2.447,000	12.235,00
107303	CONJUNTO COROA E PINHÃO - M. BENZ. ITEM EXCLUSIVO - Marca.: ORIGINAL	5,0000 UNIDADE	1.900,000	9.500,00
107304	CAIXA SATELITE COMPLETA - M. BENZ. ITEM EXCLUSIVO - Marca.: ORIGINAL	5,0000 UNIDADE	1.745,500	8.727,50
107305	SEMI EIXO - M. BENZ. ITEM EXCLUSIVO - Marca.: ORIGINAL	6,0000 UNIDADE	920,000	5.520,00
107306	JUNTA TAM PA DIFERENCIAL - M. BENZ. ITEM EXCLUSIVO - Marca.: ORIGINAL	6,0000 UNIDADE	72,000	432,00
107307	LONA FREIO TRASEIRA - M. BENZ. ITEM EXCLUSIVO - Marca.: ORIGINAL	21,0000 UNIDADE	203,000	4.263,00
107308	LONA FREIO DIANTEIRA - M. BENZ. ITEM EXCLUSIVO - Marca.: ORIGINAL	21,0000 UNIDADE	172,000	3.612,00
107309	AUTOMATICO MOTOR PARTIDA - M. BENZ. ITEM EXCLUSIVO - Marca.: ORIGINAL	8,0000 UNIDADE	183,500	1.468,00
107310	TURBINA - M. BENZ. ITEM EXCLUSIVO - Marca.: ORIGINAL	5,0000 UNIDADE	3.752,000	18.760,00
107311	IMPULSOR PARTIDA - M. BENZ. ITEM EXCLUSIVO - Marca.: ORIGINAL	5,0000 UNIDADE	128,000	640,00
107312	CAIXA DE DIREÇÃO - M. BENZ. ITEM EXCLUSIVO - Marca.: ORIGINAL	5,0000 UNIDADE	3.523,000	17.615,00
107313	BOMBA DIREÇÃO HIDRAULICA - M. BENZ. ITEM EXCLUSIVO - Marca.: ORIGINAL	5,0000 UNIDADE	2.598,500	12.992,50
107314	CORREIA ALTERNADOR - M. BENZ. ITEM EXCLUSIVO - Marca.: ORIGINAL	15,0000 UNIDADE	55,000	825,00
107315	ALTERNADOR - M. BENZ. ITEM EXCLUSIVO - Marca.: ORIGINAL	5,0000 UNIDADE	1.760,500	8.802,50
107316	BARRA DIREÇÃO LONGA - M. BENZ. ITEM EXCLUSIVO - Marca.: ORIGINAL	10,0000 UNIDADE	363,000	3.630,00
107317	BARRA DIREÇÃO CURTA - M. BENZ. ITEM EXCLUSIVO - Marca.: ORIGINAL	10,0000 UNIDADE	346,000	3.460,00
107318	MANGA EIXO L/D - M. BENZ. ITEM EXCLUSIVO - Marca.: ORIGINAL	5,0000 UNIDADE	1.830,500	9.152,50
107319	MANGA EIXO L/E - M. BENZ. ITEM EXCLUSIVO - Marca.: ORIGINAL	5,0000 UNIDADE	1.798,000	8.990,00
107320	CUBO TRASEIRO - M. BENZ. ITEM EXCLUSIVO - Marca.: ORIGINAL	7,0000 UNIDADE	921,500	6.450,50
107321	CUBO DIANTEIRO - M. BENZ. ITEM EXCLUSIVO - Marca.: ORIGINAL	7,0000 UNIDADE	912,500	6.387,50
107322	TAMBOR TRASEIRO - M. BENZ. ITEM EXCLUSIVO - Marca.: ORIGINAL	15,0000 UNIDADE	808,000	12.120,00
107323	TAMBOR DIANTEIRO - M. BENZ. ITEM EXCLUSIVO - Marca.: ORIGINAL	15,0000 UNIDADE	755,500	11.332,50
107324	ROLAMNETO TRASEIRO INTERNO - M. BENZ. ITEM EXCLUSIVO - Marca.: ORIGINAL	20,0000 UNIDADE	217,000	4.340,00
107325	ROLAMENTO TRASEIRO EXTERNO - M. BENZ. ITEM EXCLUSIVO - Marca.: ORIGINAL	20,0000 UNIDADE	254,000	5.080,00
107326	ROLAMENTO DIANTEIRO INTERNO - M. BENZ. ITEM EXCLUSIVO - Marca.: ORIGINAL	20,0000 UNIDADE	178,500	3.570,00



Pará  
Governo Municipal de Castanhal  
CONSOLIDADO

RELAÇÃO DE ITENS DO CONTRATO  
CONTRATO Nº 20201727

Pag.: 1

CONTRATADO : ARRAIS SERVIÇOS MECANICOS, CONSTRUÇÃO, E LOGISTICA EIRELI      Processo de compra Pregão nº PE 046/2020

<b>Código</b>	<b>Descrição</b>	<b>Quant. /Unidade</b>	<b>Preço unitário</b>	<b>Preço total</b>
107327	ROLAMENTO DIANTEIRO EXTERNO - M. BENZ. ITEM EXCLUSIVO - Marca.: ORIGINAL	20,0000 UNIDADE	193,000	3.860,00
107328	CILINDRO MESTRE DE FREIO - M. BENZ. ITEM EXCLUSIVO - Marca.: ORIGINAL	5,0000 UNIDADE	383,500	1.917,50
107329	RODA TRASEIRA - M. BENZ. ITEM EXCLUSIVO - Marca.: ORIGINAL	20,0000 UNIDADE	623,000	12.460,00
107330	RODA DIANTEIRA - M. BENZ. ITEM EXCLUSIVO - Marca.: ORIGINAL	15,0000 UNIDADE	627,500	9.412,50
107331	PAINEL DE INSTRUMENTOS - M. BENZ. ITEM EXCLUSIVO - Marca.: ORIGINAL	5,0000 UNIDADE	2.655,000	13.275,00
107332	RETENTOR CUBO TRASEIRO - M. BENZ. ITEM EXCLUSIVO - Marca.: ORIGINAL	15,0000 UNIDADE	313,000	4.695,00
107333	MOLA MESTRE TRASEIRA - M. BENZ. ITEM EXCLUSIVO - Marca.: ORIGINAL	15,0000 UNIDADE	570,000	8.550,00
107334	MOLA MESTRE DIANTEIRA - M. BENZ. ITEM EXCLUSIVO - Marca.: ORIGINAL	15,0000 UNIDADE	535,500	8.032,50
107335	2ª MOLA TRASEIRA - M. BENZ. ITEM EXCLUSIVO - Marca.: ORIGINAL	5,0000 UNIDADE	497,500	2.487,50
107336	3ª MOLA TRASEIRA - M. BENZ. ITEM EXCLUSIVO - Marca.: ORIGINAL	5,0000 UNIDADE	472,000	2.360,00
107337	4ª MOLA TRASEIRA - M. BENZ. ITEM EXCLUSIVO - Marca.: ORIGINAL	5,0000 UNIDADE	456,500	2.282,50
107338	CARÇAÇA DO DIFERENCIAL - M. BENZ. ITEM EXCLUSIVO - Marca.: ORIGINAL	5,0000 UNIDADE	6.326,000	31.630,00
107339	CILINDRO RODA TRASEIRA - M. BENZ. ITEM EXCLUSIVO - Marca.: ORIGINAL	10,0000 UNIDADE	176,000	1.760,00
107340	CILINDRO RODA DIANTEIRA - M. BENZ. ITEM EXCLUSIVO - Marca.: ORIGINAL	10,0000 UNIDADE	171,500	1.715,00
107341	OLEO 15W40 - M. BENZ. BALDE DE 20 L. ITEM EXCLUSIVO - Marca.: ORIGINAL	75,0000 UNIDADE	245,000	18.375,00
107342	BATERIA 150A - F. CARGO 816. ITEM EXCLUSIVO - Marca.: ORIGINAL	5,0000 UNIDADE	918,000	4.590,00
107343	TANQUE COMBUSTIVEL - F. CARGO 816. ITEM EXCLUSIVO - Marca.: ORIGINAL	5,0000 UNIDADE	1.215,000	6.075,00
107344	FILTRO RACO - F. CARGO 816. ITEM EXCLUSIVO - Marca.: ORIGINAL	5,0000 UNIDADE	98,000	490,00
107345	MANCAL ESTABILIZADOR DIANT. - F. CARGO 816. ITEM EXCLUSIVO - Marca.: ORIGINAL	5,0000 UNIDADE	100,500	502,50
107346	REPARO ESTABILIZADOR DIANT - F. CARGO 816. ITEM EXCLUSIVO - Marca.: ORIGINAL	5,0000 UNIDADE	147,000	735,00
107347	CRUZETA TRANSMISSÃO - F. CARGO 816. ITEM EXCLUSIVO - Marca.: ORIGINAL	6,0000 UNIDADE	320,500	1.923,00
107349	ROLAMENTO CENTRO - F. CARGO 816. ITEM EXCLUSIVO - Marca.: ORIGINAL	5,0000 UNIDADE	262,500	1.312,50
107350	3ª MOLA DIANTEIRA - F. CARGO 816. ITEM EXCLUSIVO - Marca.: ORIGINAL	5,0000 UNIDADE	637,500	3.187,50
107351	4ª MOLA DIANTEIRA - F. CARGO 816. ITEM EXCLUSIVO - Marca.: ORIGINAL	5,0000 UNIDADE	637,500	3.187,50
107352	BUCHA JUMELO - F. CARGO 816. ITEM EXCLUSIVO - Marca.: ORIGINAL	6,0000 UNIDADE	57,500	345,00
107353	BUCHA DIANTEIRA MOLA - F. CARGO 816. ITEM EXCLUSIVO - Marca.: ORIGINAL	6,0000 UNIDADE	76,000	456,00
107354	PINO CENTRO DIANTEIRO - F. CARGO 816. ITEM EXCLUSIVO - Marca.: ORIGINAL	5,0000 UNIDADE	58,000	290,00
107355	PINO CENTRO TRASEIRO - F. CARGO 816. ITEM EXCLUSIVO - Marca.: ORIGINAL	5,0000 UNIDADE	61,500	307,50
107356	FILTRO AR MOTOR - F. CARGO 816. ITEM EXCLUSIVO - Marca.: ORIGINAL	5,0000 UNIDADE	98,500	492,50
107357	FILTRO OLEO MOTOR - F. CARGO 816. ITEM EXCLUSIVO - Marca.: ORIGINAL	6,0000 UNIDADE	69,500	417,00



Pará  
Governo Municipal de Castanhal  
CONSOLIDADO

RELAÇÃO DE ITENS DO CONTRATO  
CONTRATO Nº 20201727

Pag.: 1

CONTRATADO : ARRAIS SERVIÇOS MECANICOS, CONSTRUÇÃO, E LOGISTICA EIRELI      Processo de compra Pregão nº PE 046/2020

<b>Código</b>	<b>Descrição</b>	<b>Quant. /Unidade</b>	<b>Preço unitário</b>	<b>Preço total</b>
107358	FILTRO COMBUSTIVEL - F. CARGO 816. ITEM EXCLUSIVO - Marca.: ORIGINAL	6,0000 UNIDADE	99,000	594,00
107359	BICO INJETOR - F. CARGO 816. ITEM EXCLUSIVO - Marca.: ORIGINAL	6,0000 UNIDADE	4.065,500	24.393,00
107360	PERNO RODA DIANTEIRA - F. CARGO 816. ITEM EXCLUSIVO - Marca.: ORIGINAL	20,0000 UNIDADE	76,000	1.520,00
107361	GRAXA AZUL KG - F. CARGO 816, ITEM EXCLUSIVO - Marca.: ORIGINAL	6,0000 UNIDADE	45,000	270,00
107362	PORCA CUBO TRASEIRO - F. CARGO 816. ITEM EXCLUSIVO - Marca.: ORIGINAL	10,0000 UNIDADE	32,500	325,00
107363	PORCA CUBO DIANTEIRO - F. CARGO 816. ITEM EXCLUSIVO - Marca.: ORIGINAL	10,0000 UNIDADE	34,000	340,00
107364	BOMBA EMBREAGEM - F. CARGO 816. ITEM EXCLUSIVO - Marca.: ORIGINAL	5,0000 UNIDADE	981,500	4.907,50
107365	BOMBA INJETORA - F. CARGO 816. ITEM EXCLUSIVO - Marca.: ORIGINAL	5,0000 UNIDADE	14.027,000	70.135,00
107366	LUVA CARDAN - F. CARGO 816. ITEM EXCLUSIVO - Marca.: ORIGINAL	5,0000 UNIDADE	389,000	1.945,00
107367	ESPIGA DO CARDAN - F. CARGO 816. ITEM EXCLUSIVO - Marca.: ORIGINAL	5,0000 UNIDADE	795,000	3.975,00
107368	COLUNA DE DIREÇÃO - F. CARGO 816. ITEM EXCLUSIVO - Marca.: ORIGINAL	5,0000 UNIDADE	962,500	4.812,50
107369	ALAVANCA CAMBIO - F. CARGO 816. ITEM EXCLUSIVO - Marca.: ORIGINAL	5,0000 UNIDADE	2.352,000	11.760,00
107370	PARABRISA - F. CARGO 816. ITEM EXCLUSIVO - Marca.: ORIGINAL	5,0000 UNIDADE	2.490,000	12.450,00
107371	GUARNIÇÃO PARABRISA - F. CARGO 816. ITEM EXCLUSIVO - Marca.: ORIGINAL	5,0000 UNIDADE	323,500	1.617,50
107372	EIXO VIRABREQUIM - F. CARGO 816. ITEM EXCLUSIVO - Marca.: ORIGINAL	5,0000 UNIDADE	5.015,000	25.075,00
107373	EIXO COMANDO VALVULA - F. CARGO 816. ITEM EXCLUSIVO - Marca.: ORIGINAL	5,0000 UNIDADE	3.139,000	15.695,00
107374	BIELA MOTOR - F. CARGO 816. ITEM EXCLUSIVO - Marca.: ORIGINAL	6,0000 UNIDADE	613,500	3.681,00
107375	JG PISTÃO MOTOR - F. CARGO 816. ITEM EXCLUSIVO - Marca.: ORIGINAL	5,0000 JOGO	1.437,000	7.185,00
107376	JG CAMISA MOTOR - F. CARGO 816. ITEM EXCLUSIVO - Marca.: ORIGINAL	5,0000 JOGO	1.185,500	5.927,50
107377	BRONZE MANCAL - F. CARGO 816. ITEM EXCLUSIVO - Marca.: ORIGINAL	5,0000 UNIDADE	614,000	3.070,00
107378	BRONZE BIELA - F. CARGO 816. ITEM EXCLUSIVO - Marca.: ORIGINAL	5,0000 UNIDADE	624,000	3.120,00
107379	BOMBA OLEO - F. CARGO 816. ITEM EXCLUSIVO - Marca.: ORIGINAL	5,0000 UNIDADE	2.053,000	10.265,00
107380	JG BALANCIM - F. CARGO 816. ITEM EXCLUSIVO - Marca.: ORIGINAL	5,0000 UNIDADE	689,500	3.447,50
107381	VALVULA ESCAPE - F. CARGO 816. ITEM EXCLUSIVO - Marca.: ORIGINAL	6,0000 UNIDADE	1.114,000	6.684,00
107382	VALVULA ADMISSÃO - F. CARGO 816. ITEM EXCLUSIVO - Marca.: ORIGINAL	6,0000 UNIDADE	1.431,500	8.589,00
107383	CABEÇOTE - F. CARGO 816. ITEM EXCLUSIVO - Marca.: ORIGINAL	5,0000 UNIDADE	9.855,500	49.277,50
107384	JG JUNTA COMPLETO - F. CARGO 816. ITEM EXCLUSIVO - Marca.: ORIGINAL	5,0000 JOGO	1.174,000	5.870,00
107385	ENGRENAGEM 1ª MARCHA - F. CARGO 816. ITEM EXCLUSIVO - Marca.: ORIGINAL	5,0000 UNIDADE	675,500	3.377,50
107386	ENGRENAGEM 2ª MARCHA - F. CARGO 816. ITEM EXCLUSIVO - Marca.: ORIGINAL	5,0000 UNIDADE	715,000	3.575,00
107387	ENGRENAGEM 3ª MARCHA - F. CARGO 816. ITEM EXCLUSIVO - Marca.: ORIGINAL	5,0000 UNIDADE	693,000	3.465,00



Pará  
Governo Municipal de Castanhal  
CONSOLIDADO

RELAÇÃO DE ITENS DO CONTRATO  
CONTRATO Nº 20201727

Pag.: 1

CONTRATADO : ARRAIS SERVIÇOS MECANICOS, CONSTRUÇÃO, E LOGISTICA EIRELI      Processo de compra Pregão nº PE 046/2020

<b>Código</b>	<b>Descrição</b>	<b>Quant. /Unidade</b>	<b>Preço unitário</b>	<b>Preço total</b>
107388	ENGRENAGEM 4ª MARCHA - F. CARGO 816. ITEM EXCLUSIVO - Marca.: ORIGINAL	5,0000 UNIDADE	686,000	3.430,00
107389	MOTOR PARTIDA - F. CARGO 816. ITEM EXCLUSIVO - Marca.: ORIGINAL	5,0000 UNIDADE	2.169,000	10.845,00
107390	TAMBOR SINCRONIZADOR 1ª E 2ª - F. CARGO 816. ITEM EXCLUSIVO - Marca.: ORIGINAL	5,0000 UNIDADE	825,500	4.127,50
107391	TAMBOR SINCRONIZADOR 3ª E 4ª - F. CARGO 816. ITEM EXCLUSIVO - Marca.: ORIGINAL	5,0000 UNIDADE	819,500	4.097,50
107392	JG JUNTA COMPLETO CAIXA MARCHA - F. CARGO 816. ITEM EXCLUSIVO - Marca.: ORIGINAL	5,0000 UNIDADE	149,500	747,50
107393	OLEO 90 - F. CARGO 816. BALDE DE 20 L. ITEM EXCLUSIVO - Marca.: ORIGINAL	8,0000 UNIDADE	290,000	2.320,00
107394	KIT EMBREAGEM - F. CARGO 816. ITEM EXCLUSIVO - Marca.: ORIGINAL	5,0000 UNIDADE	2.924,000	14.620,00
107395	VOLANTE MOTOR - F. CARGO 816. ITEM EXCLUSIVO - Marca.: ORIGINAL	5,0000 UNIDADE	3.069,500	15.347,50
107396	EIXO PILOTO - F. CARGO 816. ITEM EXCLUSIVO - Marca.: ORIGINAL	5,0000 UNIDADE	1.153,500	5.767,50
107397	EIXO ENTALHADO - F. CARGO 816. ITEM EXCLUSIVO - Marca.: ORIGINAL	5,0000 UNIDADE	3.094,000	15.470,00
107398	CARÇA DA EMBREAGEM - F. CARGO 816. ITEM EXCLUSIVO - Marca.: ORIGINAL	5,0000 UNIDADE	2.401,000	12.005,00
107399	CONJUNTO COROA E PINHÃO - F. CARGO 816. ITEM EXCLUSIVO - Marca.: ORIGINAL	5,0000 UNIDADE	3.971,000	19.855,00
107400	CAIXA SATELITE COMPLETA - F. CARGO 816. ITEM EXCLUSIVO - Marca.: ORIGINAL	5,0000 UNIDADE	3.488,500	17.442,50
107401	SEMI EIXO - F. CARGO 816. ITEM EXCLUSIVO - Marca.: ORIGINAL	5,0000 UNIDADE	1.927,000	9.635,00
107402	JUNTA TAMPA DIFERENCIAL - F. CARGO 816. ITEM EXCLUSIVO - Marca.: ORIGINAL	5,0000 UNIDADE	62,000	310,00
107403	LONA FREIO TRASEIRA - F. CARGO 816. ITEM EXCLUSIVO - Marca.: ORIGINAL	5,0000 UNIDADE	194,500	972,50
107404	LONA FREIO DIANTEIRA - F. CARGO 816. ITEM EXCLUSIVO - Marca.: ORIGINAL	5,0000 UNIDADE	181,000	905,00
107405	AUTOMATICO MOTOR PARTIDA - F. CARGO 816. ITEM EXCLUSIVO - Marca.: ORIGINAL	5,0000 UNIDADE	330,000	1.650,00
107406	TURBINA - F. CARGO 816. ITEM EXCLUSIVO - Marca.: ORIGINAL	5,0000 UNIDADE	4.024,500	20.122,50
107407	IMPULSOR PARTIDA - F. CARGO 816. ITEM EXCLUSIVO - Marca.: ORIGINAL	5,0000 UNIDADE	295,000	1.475,00
107408	CAIXA DE DIREÇÃO - F. CARGO 816. ITEM EXCLUSIVO - Marca.: ORIGINAL	5,0000 UNIDADE	4.182,000	20.910,00
107409	BOMBA DIREÇÃO HIDRAULICA - F. CARGO 816. ITEM EXCLUSIVO - Marca.: ORIGINAL	5,0000 UNIDADE	2.824,000	14.120,00
107410	CORREIA ALTERNADOR - F. CARGO 816. ITEM EXCLUSIVO - Marca.: ORIGINAL	5,0000 UNIDADE	104,500	522,50
107411	ALTERNADOR - F. CARGO 816. ITEM EXCLUSIVO - Marca.: ORIGINAL	5,0000 UNIDADE	1.919,000	9.595,00
107412	BARRA DIREÇÃO LONGA - F. CARGO 816. ITEM EXCLUSIVO - Marca.: ORIGINAL	5,0000 UNIDADE	1.698,500	8.492,50
107413	BARRA DIREÇÃO CURTA - F. CARGO 816. ITEM EXCLUSIVO - Marca.: ORIGINAL	5,0000 UNIDADE	1.583,500	7.917,50
107414	MANGA EIXO L/D - F. CARGO 816. ITEM EXCLUSIVO - Marca.: ORIGINAL	5,0000 UNIDADE	2.493,000	12.465,00
107415	MANGA EIXO L/E - F. CARGO 816. ITEM EXCLUSIVO - Marca.: ORIGINAL	5,0000 UNIDADE	3.164,500	15.822,50
107416	CUBO TRASEIRO - F. CARGO 816. ITEM EXCLUSIVO - Marca.: ORIGINAL	5,0000 UNIDADE	1.155,000	5.775,00



Pará  
Governo Municipal de Castanhal  
CONSOLIDADO

RELAÇÃO DE ITENS DO CONTRATO  
CONTRATO Nº 20201727

Pag.: 1

CONTRATADO : ARRAIS SERVIÇOS MECANICOS, CONSTRUÇÃO, E LOGISTICA EIRELI Processo de compra Pregão nº PE 046/2020

Código	Descrição	Quant. /Unidade	Preço unitário	Preço total
	ORIGINAL			
107417	CUBO DIANTEIRO - F. CARGO 816. ITEM EXCLUSIVO - Marca.: ORIGINAL	5,0000 UNIDADE	1.134,500	5.672,50
107418	TAMBOR TRASEIRO - F. CARGO 816. ITEM EXCLUSIVO - Marca.: ORIGINAL	5,0000 UNIDADE	1.168,000	5.840,00
107419	TAMBOR DIANTEIRO - F. CARGO 816. ITEM EXCLUSIVO - Marca.: ORIGINAL	5,0000 UNIDADE	1.168,000	5.840,00
107420	ROLAMENTO TRASEIRO INTERNO - F. CARGO 816. ITEM EXCLUSIVO - Marca.: ORIGINAL	6,0000 UNIDADE	205,000	1.230,00
107421	ROLAMENTO TRASEIRO EXTERNO. ITEM EXCLUSIVO - Marca.: ORIGINAL	6,0000 UNIDADE	189,500	1.137,00
107422	ROLAMENTO DIANTEIRO INTERNO - F. CARGO 816. ITEM EXCLUSIVO - Marca.: ORIGINAL	6,0000 UNIDADE	155,500	933,00
107423	ROLAMENTO DIANTEIRO EXTERNO - F. CARGO 816. ITEM EXCLUSIVO - Marca.: ORIGINAL	6,0000 UNIDADE	186,500	1.119,00
107424	CILINDRO MESTRE DE FREIO - F. CARGO 816. ITEM EXCLUSIVO - Marca.: ORIGINAL	5,0000 UNIDADE	801,000	4.005,00
107425	RODA TRASEIRA - F. CARGO 816. ITEM EXCLUSIVO - Marca.: ORIGINAL	6,0000 UNIDADE	854,000	5.124,00
107426	RODA DIANTEIRA - F. CARGO 816. ITEM EXCLUSIVO - Marca.: ORIGINAL	5,0000 UNIDADE	854,000	4.270,00
107427	PAINEL DE INSTRUMENTOS - F. CARGO 816. ITEM EXCLUSIVO - Marca.: ORIGINAL	5,0000 UNIDADE	3.412,000	17.060,00
107428	RETENTOR CUBO TRASEIRO - F. CARGO 81. ITEM EXCLUSIVO - Marca.: ORIGINAL	6,0000 UNIDADE	54,370	326,22
107429	MOLA MESTRE TRASEIRA - F. CARGO 816. ITEM EXCLUSIVO - Marca.: ORIGINAL	6,0000 UNIDADE	771,100	4.626,60
107430	MOLA MESTRE DIANTEIRA - F. CARGO 816. ITEM EXCLUSIVO - Marca.: ORIGINAL	6,0000 UNIDADE	771,100	4.626,60
107431	2ª MOLA TRASEIRA - F. CARGO 816. ITEM EXCLUSIVO - Marca.: ORIGINAL	5,0000 UNIDADE	727,330	3.636,65
107432	3ª MOLA TRASEIRA - F. CARGO 816. ITEM EXCLUSIVO - Marca.: ORIGINAL	5,0000 UNIDADE	727,000	3.635,00
107433	4ª MOLA TRASEIRA - F. CARGO 816. ITEM EXCLUSIVO - Marca.: ORIGINAL	5,0000 UNIDADE	727,000	3.635,00
107434	CARÇA DO DIFERENCIAL - F. CARGO 816. ITEM EXCLUSIVO - Marca.: ORIGINAL	5,0000 UNIDADE	6.984,500	34.922,50
107435	CILINDRO RODA TRASEIRA - F. CARGO 816. ITEM EXCLUSIVO - Marca.: ORIGINAL	5,0000 UNIDADE	203,000	1.015,00
107436	CILINDRO RODA DIANTEIRA - F. CARGO 816. ITEM EXCLUSIVO - Marca.: ORIGINAL	5,0000 UNIDADE	199,500	997,50
107437	OLEO 15W40 - F. CARGO 816. BALDE DE 20 L. ITEM EXCLUSIVO - Marca.: ORIGINAL	36,0000 UNIDADE	270,000	9.720,00
107459	PNEU 900R20 DIANTEIRO. ITEM EXCLUSIVO - Marca.: ORIGINAL	25,0000 UNIDADE	1.807,000	45.175,00
107460	PNEU 900R20 TRASEIRO - Marca.: ORIGINAL	33,0000 UNIDADE	2.030,000	66.990,00
107461	PNEU 900R20 TRASEIRO. ITEM EXCLUSIVO - Marca.: ORIGINAL	12,0000 UNIDADE	2.030,000	24.360,00
107462	SERVICO MOTOR-VEICULOS PESADOS. ITEM EXCLUSIVO - Marca.: ORIGINAL	50,0000 UNIDADE	2.273,000	113.650,00
107463	SERVICO CAIXA-VEICULOS PESADOS. ITEM EXCLUSIVO - Marca.: ORIGINAL	30,0000 UNIDADE	1.394,500	41.835,00
107464	SERVICO DIFERENCIAL-VEICULOS PESADOS. ITEM EXCLUSIVO - Marca.: ORIGINAL	30,0000 UNIDADE	983,000	29.490,00
107465	SERVICO FREIO-VEICULOS PESADOS. ITEM EXCLUSIVO - Marca.: ORIGINAL	90,0000 UNIDADE	968,000	87.120,00



Pará  
Governo Municipal de Castanhal  
CONSOLIDADO

RELAÇÃO DE ITENS DO CONTRATO  
CONTRATO Nº 20201727

Pag.: 1

CONTRATADO : ARRAIS SERVIÇOS MECANICOS, CONSTRUÇÃO, E LOGISTICA EIRELI      Processo de compra Pregão nº PE 046/2020

Código	Descrição	Quant. /Unidade	Preço unitário	Preço total
	ORIGINAL			
107466	SERVICO SUSPENSAO-VEICULOS PESADOS. ITEM EXCLUSIVO - Marca.: ORIGINAL	67,0000 UNIDADE	1.043,000	69.881,00
107467	SERVICO LANTERNAGEM-VEICULOS PESADOS. ITEM EXCLUSIVO - Marca.: ORIGINAL	30,0000 UNIDADE	1.452,000	43.560,00
107468	SERVICO PINTURA-VEICULOS PESADOS. ITEM EXCLUSIVO - Marca.: ORIGINAL	30,0000 UNIDADE	2.014,000	60.420,00
107469	SERVICO TAPEÇARIA-VEICULOS PESADOS. ITEM EXCLUSIVO - Marca.: ORIGINAL	30,0000 UNIDADE	1.578,000	47.340,00
107470	SERVIÇO HIDRAULICO-VEICULOS PESADOS. ITEM EXCLUSIVO - Marca.: ORIGINAL	90,0000 UNIDADE	1.113,000	100.170,00
107473	SERVICO DIRECAO-VEICULOS PESADOS. ITEM EXCLUSIVO - Marca.: ORIGINAL	90,0000 UNIDADE	915,000	82.350,00
107474	SERVICO ELETRICO-VEICULOS PESADOS. ITEM EXCLUSIVO - Marca.: ORIGINAL	90,0000 UNIDADE	1.012,500	91.125,00
107475	SERVICO MOLA-VEICULOS PESADOS. ITEM EXCLUSIVO - Marca.: ORIGINAL	90,0000 UNIDADE	952,000	85.680,00
107476	SERVIÇO ALINHAMENTO-VEICULOS PESADOS. ITEM EXCLUSIVO - Marca.: ORIGINAL	120,0000 UNIDADE	100,000	12.000,00
107477	SERVICO BALANCEAMENTO-VEICULOS PESADOS. ITEM EXCLUSIVO - Marca.: ORIGINAL	120,0000 UNIDADE	87,000	10.440,00
			<b>Total geral .... :</b>	<b>5.661.934,45</b>